



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Campus Sede – versão 2026.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 07 de agosto de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 26.234.010-4;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Campus Sede, quanto aos aspectos didáticos, a vigorar para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2027, conforme Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 13/8/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 20/8/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.



ANEXO I



ESTADO DO PARANÁ
Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino



Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Ciências Contábeis
Câmpus Sede e Regional de Cianorte



PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Versão 2026



Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto					
PORTARIA N.º 42/2025 – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis – Gestão 2024/2026					
Prof. Dr. Valter da Silva Faia (Presidente); Profa. Dra. Franciele do Prado Daciê; Prof. Me. Nilson Facci; Profa. Dr. Kelly Cristina Mucio Marques; Prof. Dr. Geovane Camilo dos Santos; Prof. Dr. Reinaldo Rodrigues Camacho; Profa. Dra. Simone Letícia Raimundini Sanches					
1. IDENTIFICAÇÃO					
1.1. Curso: Ciências Contábeis					
Habilitação: Bacharelado					
Ênfase/Opção: -					
Área: Ciências Sociais Aplicadas					
1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso					
Centro: Ciências Sociais Aplicadas					
Departamento: Ciências Contábeis					
Câmpus: Sede e Regional de Cianorte					
1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal					
<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>	<i>Integral: Matutino/Vespertino</i>	<i>Integral: Vespertino/Noturno</i>	<i>No-turno</i>	<i>EAD</i>
X				X	
☐	Segunda a Sexta		☐	Segunda a Sexta e Sábado Vespertino	
☒	Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino		☐	Segunda a Sexta e Sábado Matutino	



1.4. Número de Vagas - MARINGÁ														
Matutino		Vesper-tino		Integral: Matu-tino/Vespertino		Integral: Vesper-tino/Noturno		No-turno		EAD		TOTAL		
40								80				120		
Demonstrativo de Vagas entre os Processos Seletivos (Resolução n.º 006/2025-CEP)														
Aprova PR		24		SISU		12		PAS		24		Vestibular		60
Demonstrativo de Vagas entre os Sistemas (Universal e de Cotas - Resolução n.º 006/2025-CEP)														
Ampla Concor-rência		66		Cota Social		24		Cota Social para Negros		18		Cota para Ne-gros		6
Cota para PcD		6												
Prevê Prova de Habilitação Específica?				Sim		X		Não						
Linhas de Formação	Qtd.		Habilitações/Opções/Ênfases:											
EAD	Qtd.		Polos											

1.4. Número de Vagas - CIANORTE									
Matutino	Vesper-tino	Integral: Matu-tino/Vespertino		Integral: Vesper-tino/Noturno		No- turno	EAD	TOTAL	
40						80		120	
Demonstrativo de Vagas entre os Processos Seletivos (Resolução n.º 006/2025-CEP)									
Aprova PR	8	SISU	4	PAS	8	Vestibular		2	0
Demonstrativo de Vagas entre os Sistemas (Universal e de Cotas - Resolução n.º 006/2025-CEP)									
Ampla Concor-rência	22	Cota Social	8	Cota Social para Negros	6	Cota para Ne-gros	2		
Cota para PcD	2								
Prevê Prova de Habilitação Específica?			X	Não					
Sim									
Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:							
EAD	Qtd.	Polos							



1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso

☒ Seriado Anual

☐ Créditos

1.6. Grau Acadêmico do Curso

☐ Licenciado	☐ Formação Pedagógica
☒ Bacharel	☐ Formação Específica da Profissão
☐ Licenciado e Bacharel	☐ Programa de Formação Docente: [☐ 1ª Licenciatura
☐ Tecnólogo	☐ 2º Licenciatura
☐ Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	☐ _____

1.7. Modalidade de Oferta do Curso

☒ Presencial

☐ A Distância

1.8. Atos Legais de Regulação: **CAMPUS SEDE**

1.8.1. Autorização\Criação

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Resolução	COU/UEM	07/72	30/10/1972	=====

1.8.2. Reconhecimento

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Presidência da República	78.440	20/09/1976	DOU, de 21/09/1976, seção 1.

1.8.3. Renovação de Reconhecimento

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Estado/PR	2049/11	20/07/2011	DOE nº 8511, de 20/07/2011.
Portaria	SETI/PR	026/21	16/03/2021	DOE nº 10896, de 18/03/2021.

Prazo da Renovação: 5 Anos

Vigência: de 21/07/2021 a 20/07/2026

1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)

Ano	Órgão	Conceito	Termo de Saneamento/Informações
2018	MEC/INEP	4	Enade
2022	MEC/INEP	4	Enade



1.8. Atos Legais de Regulação: CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE				
1.8.1. Autorização\Criação				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Resolução	COU/UEM	07/72	30/10/1972	=====

1.8.2. Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Portaria	MEC	820/91	23/05/1991	DOU, de 24/05/1991, seção 1.
1.8.3. Renovação de Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Estado/PR	1866/11	01/07/2011	DOE nº 8498, de 01/07/2011.
Portaria	SETI/PR	021/21	16/03/2021	DOE nº 10896, de 18/03/2021.
Resolução	SETI/PR	88/2026	14/04/2026	
Prazo da Renovação: 4 anos		Vigência: de 02/07/2026 a 01/07/2030		
1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)				
Ano	Órgão	Conceito	Termo de Saneamento/Informações	
2018	MEC/INEP	4	Enade	
2022	MEC/INEP	4	Enade	



2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.
Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência.
Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que especifica.
Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior



	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
	Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	Deliberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
	Parecer CNE/CES	416	08/11/2012	Estágio no Exterior
	Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Direitos Humanos	Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
	Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)
	Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)



Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual.(vide atualizações)
Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo DocenteEstruturante - NDE
Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
Resolução CONCEA	Diversas	--	Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividadescom animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/open-cms/institucional/concea/paginas/legislacao.html
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura



Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.2. Legislação Específica para BACHARELADOS			
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)
Resolução CNE/CES Para área da Saúde	04	06/04/2009	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)
Lei Federal Para MEDICINA	12.871	22/10/2013	Define a garantia de no mínimo 30% dos estágios supervisionados nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e na Urgência e Emergência. Oferta, própria ou conveniada, de Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para todos os egressos do curso de graduação.
Resolução CNE/CES Para MEDICINA	003	20/06/2014	DCN Medicina: destinação de 35% da carga horária dos cursos de graduação em Medicina para a realização de estágios supervisionados
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	1.124	04/08/2015	Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	285	24/03/2015	Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino



2.1.3. Legislação Específica para LICENCIATURAS				
Ato/Órgão		Nº	Data	Ementa
LIBRAS	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
	Lei Federal	12.319	1º/9/2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	Lei Federal	10.639	09/01/2003	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.
	Parecer CNE/CP	03	10/03/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Resolução CNE/CP	01	17/06/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Deliberação CEE/CES	04	2/8/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Parecer CEE/CES	32	06/04/2017	Forma de registro do atendimento das DCNs Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental.
Formação de Docentes	Decreto Federal	3.276	06/12/1999	Dispõe sobre a formação, em nível superior, de professores para atuar na educação básica. Alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 3.554, de 7 de agosto de 2000.
	Decreto Federal	8752	23/07/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
	Parecer CNE/CP (Vigente até 15/04/2022?)	02	09/06/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Resolução CNE/CP (Vigente até 15/04/2022?)	02	01/07/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Lei Federal	13.478	30/08/2017	Estabelece direito aos profissionais doméstico, de acesso a curso de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado



	Parecer CNE/CP	022	07/11/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)
	Resolução CNE/CES	002	20/12/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) – Inclui Formação Pedagógica, Primeira e Segunda Licenciatura
	Parecer CNE/CES	029	08/04/2011	Dispõe sobre a necessidade do reconhecimento dos Cursos Superiores de Primeiras e Segundas Licenciaturas
Educação Infantil	Parecer CNE/CEB Para Pedagogia	022	17/12/2000	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Resolução CNE/CEB Para Pedagogia	005	17/12/2009	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Educação Básica	Parecer CNE/CEB	007	07/04/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Resolução CNE/CEB	004	13/07/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Parecer CNE/CEB Para Música	012	04/12/2013	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB Para Música	004	17/02/2016	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Parecer CNE/CP	015	15/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Resolução CNE/CP	002	22/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
En-	Parecer CNE/CEB	011	07/07/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental.



	Resolução CNE/CEB Para Educação Física Para Artes Para Letras	007	14/12/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental. Artigo 31 Autoriza Licenciado em Educação Física e Artes atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental Exige Licenciado em Letras para o Ensino de Língua Estrangeira
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Ensino Médio	Parecer CNE/CEB	05	04/05/2011	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Resolução CNE/CEB	02	30/01/2012	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Parecer CNE/CP	015	04/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CP	004	17/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização Estágio Ensino Médio e Educação Especial (Vide Resolução CNE/CEB nº 002/2005)
	Lei Federal	13.415	16/02/2017	Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral
	Parecer CNE/CEB	003	08/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	003	21/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Deliberação CEE/CP PR	004	29/07/2021	DCN Novo Ensino Médio no Paraná
Ensino Médio Técnico Profissionalizante	Parecer CNE/CEB	014	01/07/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Resolução CNE/CEB	003	30/09/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Parecer CNE/CEB	011	07/10/2015	Aproveitamento de Estudos na Educação Profissional
	Resolução CNE/CEB	002	27/01/2016	Composição da Carga Horária mínima para cursos de especialização de nível médio
	Parecer CNE/CP	005	09/08/2017	Controle de frequência em atividades não presenciais nos cursos técnicos de nível médio
	Parecer CNE/CP	001	24/01/2018	Estágio Supervisionado na Educação Profissional
	Parecer CNE/CP	005	12/11/2020	Reanálise das DCNS para Educação Profissional e Tecnológica
	Resolução CNE/CEB	002	15/12/2020	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
	Resolução CNE/CP	001	05/01/2020	Educação Profissional e Tecnológica
	Parecer CNE/CP	006	02/04/2014	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena



Resolução CNE/CP	001	07/01/2015	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena
------------------	-----	------------	--

2.1.4. Legislação Específica para curso de TECNOLOGIA

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Decreto Federal	5.154	23/07/2004	Estabelece que os cursos de tecnologia de graduação organizem-se, no que concerne aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.
Portaria Normativa MEC	12	14/08/2006	Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §1º e 2º, do Decreto nº 5.773, de 2006.
Parecer CNE/CES	436	02/04/2001	Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogos.
Parecer CNE/CES	019	31/01/2008	Aproveitamento de Competências
Parecer CNE/CES	277	07/12/2006	Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
Parecer CNE/CES	239	06/11/2008	Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia.
Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia/MEC-SETEC <i>Atualização em andamento</i>	3ª Edição	2016	Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia
Parecer CNE/CP	17	10/11/2020	Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnologia.
Resolução CNE/CP	001	05/01/2021	Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de Tecnologia.

2.1.5. Legislação Específica para a modalidade de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Decreto Federal	5800	08/06/2006	Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB
Parecer CNE/CES	195	13/09/2007	Diretrizes para Avaliação para Credenciamento de IES
Parecer CNE/CES	389	09/05/2019	Instrumentos de Avaliação Externa para credenciamento e cursos de graduação presencial e à distância.
Parecer CNE/CES	066	13/03/2008	Diretrizes para o Credenciamento de IES para a oferta de cursos superiores EAD
Decreto Federal	9057	25/05/2017	Regulamenta dispositivos sobre educação a distância.
Portaria Normativa MEC	001	03/01/2017	Prazos e validade atos de credenciamento e credenciamento.
Deliberação CEE/PR	001	09/03/2007	Normas para Credenciamento de IES e autorização de cursos da modalidade EAD, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná



Deliberação CEE/PR	06	09/11/2020	Normas para regulação da educação superior no Estado do Paraná, incluindo a educação a distância.
Parecer CNE/CES	195	06/10/2010	Tutor como orientador em cursos de graduação na modalidade EAD
Parecer CNE/CES	008	09/11/2011	Oferta de PARFOR na modalidade EAD
Parecer CNE/CES	564	10/12/2015	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Resolução CNE/CES	001	11/03/2016	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Portaria MEC	2117	+55506/12/2019	Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação (Sistema Federal de Ensino utilizada como base para Deliberação CEE PR)
Deliberação CEE/CP PR	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)
Portaria Normativa MEC	011	20/06/2017	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância (Alterada parcialmente pela Portaria MEC 02/2017)
Portaria MEC	023	21/12/2017	Credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior (credenciamento EAD no MEC)
MEC		Agosto /2007	Referenciais de Qualidade para EAD

2.1.6. Legislação Específica para CURSOS SEQUENCIAIS			
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CNE/CES	968	17/12/1998	Dispõe sobre os cursos sequenciais.
Parecer CNE/CES	222	04/08/2004	Reconhece curso sequencial como curso superior.
Parecer CNE/CES	1120	04/10/2000	Obrigatoriedade de Oferta de Cursos a partir de cursos de graduação reconhecidos
Parecer CNE/CES	057	28/01/2016	Reexame Parecer CNE CES 233/2012 sobre possibilidade de aceitação de alunos egressos de cursos sequenciais de formação específica em cursos de pós-graduação lato sensu. Menciona sobre Apostilamento.
Nota Técnica	733	07/05/2015	Caracterização e Oferta dos cursos sequenciais. Veda o acesso aos egressos de cursos sequenciais à pós-graduação. Extingue os cursos sequenciais de formação específica.
Resolução CNE/CES	001	22/05/2017	Cursos sequenciais como linhas de formação.



2.2. Legislação Estadual – Regulação Geral			
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação

2.3. Legislação Interna da UEM	
2.3.1. Estatuto	
Comando	Texto Legal
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.
2.3.2. Regimento Geral	
Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.



Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

2.3.3. Instrumentos Normativos

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turma teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/2006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores - Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental - instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental - regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.



2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CNE/CES	01/2024	27/03/2024	Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.

2.5. Diretrizes e Pareceres e outros relativos ao curso (se houver)

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa

3. HISTÓRICO

3.1. Institucional

Até a criação da Universidade, no ano de 1969, o atendimento às necessidades de ensino superior em Maringá era feito por três estabelecimentos estaduais: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1967 e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1967. No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências do 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

A Lei nº 6.034 de 06/11/69 autorizou a criação da Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28/01/70 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (FUEM), sendo reconhecida em 11/05/76, pelo Governo Federal (Decreto nº 77.583) e tornou-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91, mantendo a mesma denominação. A partir de 1999, foi implantada, em caráter experimental, a autonomia da Universidade, conforme Termo de Autonomia, assinado em 18 de março de 1999.

Os primeiros sete anos da Instituição, de 1970 a 1976, foram marcados pela ocupação gradativa do campus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e Administração, em 1971; Engenharia Química e Engenharia Civil, em 1972; Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física, em 1973; Farmácia-Bioquímica, em 1974; Processamento de Dados e Zootecnia, em 1975; e Agronomia, em 1977. Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1969. Atualmente, a UEM oferece 36 cursos de graduação distribuídos pelo Campus Sede, Campus Extensão de Cianorte e Campus Regional de Goioerê.

Até 11/05/76, data do reconhecimento da Universidade pelo Governo Federal (Decreto Federal nº 77.583), foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto. A partir dessa data, foi adotado o modelo de departamentos coordenados por centros. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser realizada pelos colegiados de curso, e os departamentos assumiram, então, características mais administrativas. A partir de 1978, foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e as atividades administrativas. Novos cursos foram criados: Psicologia, em 1979; Enfermagem e Obstetrícia, em 1981; bacharelado em Química, em 1984; bacharelado em Geografia, em 1987; bacharelados em Física e Ciências Biológicas, em 1988. Nesse mesmo período, houve a desativação das licenciaturas de curta duração existentes, ou seja, Ciências, em 1979, Ciências de 1º Grau, em 1984, e Estudos Sociais, em 1987.

Em 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação e a implantação da Extensão na cidade de Cianorte, com dois cursos: Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Campus Regional de Goioerê, em 1991, com dois cursos: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a Universidade Estadual de Maringá e um consórcio intermunicipal formado por sete municípios, a saber: Goioerê, Janiópolis, Moreira Sales, Juranda, Mariluz, Boa Esperança e Rancho Alegre. Também foram criados os Campus de Porto Rico, Cidade Gaúcha e Diamante do Norte, que completam o suporte universitário para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.



No ano de 1988, foram criados e implantados os cursos de Medicina, Odontologia e Ciência da Computação. A criação dos cursos de Medicina e Odontologia teve como consequência a implantação de um complexo de saúde, formado por um hospital, uma clínica odontológica, uma unidade de psicologia aplicada e um hemocentro. Em 1998 foi implantado o curso de Bacharelado em Informática e no ano 2000 foram implantados os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Estatística, Filosofia e Secretariado Executivo Trilíngue. No que diz respeito ao ensino de pós-graduação, desde o início dos anos 80 vem aumentando o número de cursos de especialização oferecidos pela UEM. Em 2000, estão em andamento 37 cursos de especialização.

Quanto aos cursos de pós-graduação stricto-sensu, no ano de 1986, foram criados os dois primeiros cursos de mestrado, sendo um em Ciências Biológicas e o outro em Química Aplicada. Atualmente, são ofertados 14 cursos de mestrado. A partir de 1992 a UEM implantou o regime seriado para seus cursos de graduação. Novos currículos tiveram que ser elaborados, agora com a obrigatoriedade de cada curso ter um projeto pedagógico conduzindo à identidade profissional, facilitando a avaliação da qualidade do ensino que a instituição oferece. O regime de créditos remanescente ficou somente para os alunos em fase final de curso. Os discentes das demais fases foram adaptados ao novo regime seriado. No ano de 1996, o sistema de créditos foi totalmente extinto.

A verticalização do ensino é uma das formas mais apropriadas para se alcançar uma melhoria do ensino na Universidade e para se ter pesquisas de boa qualidade.

Além disso, ela propicia a formação de grupos de pesquisa e de núcleos interdisciplinares. Como consequência, em geral, não só se estabiliza o pessoal qualificado existente como aumenta. Hoje, a verticalização já é uma realidade institucional, como se constata a seguir. Em 1990, foi iniciado o curso de mestrado em Engenharia Química; em 1991, teve início o curso de mestrado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais e, sob esta mesma denominação, em 1992, teve início o primeiro curso de doutorado da UEM. Em 1993, foi criado e teve início o curso de mestrado em Zootecnia e ainda foram criados os cursos de mestrado em Economia e Direito, iniciados em 1994. No ano de 1995, teve início o curso de mestrado em Agronomia (Produção Vegetal).

As atividades de pesquisa tiveram aumento significativo a partir de 1979, acompanhando o aumento de projetos, houve diversificação de áreas de pesquisa e a necessidade de se estender suas bases tanto para coleta de dados de campo como para levar essas atividades a outros lugares. Para dar suporte a isso, surgiram os campi de Porto Rico, Cidade Gaúcha e Diamante do Norte.

Contribuíram para esse crescimento, dentre outras condições básicas, a melhoria da qualificação pessoal, uma progressiva flexibilidade de atribuições de encargos pelos departamentos, um aumento na captação de recursos externos, a regulamentação da Dedicação Exclusiva (DE) e posteriormente do regime de trabalho Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), a estruturação e implantação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG) e, mais recentemente, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG). Mais recentemente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, analisando proposta elaborada pela comunidade acadêmica da UEM sob coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, regulamentou as atividades de pesquisa com uma legislação cuja preocupação principal é com a qualidade da pesquisa. Atualmente, a UEM conta com 98 grupos de pesquisa cadastrados junto ao CNPq.

Além disso, foi criada a editora da Universidade Estadual de Maringá cujo objetivo é facilitar a publicação dos trabalhos científicos produzidos na Universidade e a editoração da revista científica Unimar, que com sua periodicidade restabelecida já foi indexada em sete indexadores entre nacionais e estrangeiros.



Devem ser mencionados inúmeros periódicos publicados a cargo dos Departamentos e dos Programas de Pós-graduação o que tem fortalecido a política de intercâmbio em benefício do incremento o acervo da BCE. A melhoria da qualificação de seu quadro de pessoal propiciou um crescimento significativo das atividades de extensão e prestação de serviços, a partir da década de 80. Desde então, as atividades mais frequentes se relacionam às de apoio ao ensino de 1ª e 2ª graus, pré-escola e educação especial.

No ano de 1997, foi criado o Curso de Informática, sendo o seu primeiro vestibular realizado em janeiro de 1998, em substituição ao Curso de Formação de Tecnólogo em Processamento de Dados. No que diz respeito aos recursos humanos, no início da década de 80 houve uma expansão progressiva tanto do quadro de pessoal docente como do quadro técnico-administrativo. No final da década tal taxa de expansão viria a diminuir, tornando-se estável a partir de 1990, não revelando uma tendência de crescimento, mesmo com as novas atividades da Universidade resultante de sua aproximação com a comunidade regional e da verticalização do ensino.

Observa-se uma melhoria no perfil da qualificação dos servidores que é resultado da conjugação, dentre outros, dos seguintes fatores:

- a) regulamentação interna da capacitação docente desde 1981, com constantes aperfeiçoamentos e com o esforço institucional para manter 15% dos docentes de cada departamento em pós-graduação dentro do Plano Institucional de Capacitação Docente;
- b) a implantação do Plano de Capacitação Técnico- Administrativo, que vinha sendo executado de maneira informal, tornou-se regulamentado institucionalmente a partir de 1988.

Em 1990 foi criada a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, que incorporou a Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Administração. A comunicação e a informação, bem como as atividades de mídia, tanto em nível interno como externo, passaram a cargo de uma Assessoria de Comunicação Social que, além das atividades diárias de cobertura de eventos, notícias da universidade, reportagens, etc., edita semanalmente um boletim informativo e bimestralmente faz circular o Jornal da UEM que é, inclusive, encartado nos jornais locais.

Por fim, merece destaque a introdução da informática no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Isso está sendo posto em prática em nível local pelo uso de microcomputadores, como em nível global descentralizado pela utilização de um computador central de grande porte, IBM 3090, com terminais espalhados por todo o Campus Sede e pelo Campus Regional de Goioerê. Em abril de 1998, a UEM ligou-se à Rede Intranet Paraná em ATM/ISDN, instalada em 36 unidades telemáticas nas 16 instituições de ensino e tecnologia vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná. Na intenção de ampliar os meios de divulgação de suas atividades foram implantadas em 1992 uma editora (EDUEM) e, em 1996, a Livraria Universitária e a Rádio Universitária FM, sintonizada no prefixo 106,9 MHz.

3.2. Do Curso

O curso de Ciências Contábeis foi criado pela Resolução nº 07/72 do Conselho Universitário (COU), em 30 de outubro de 1972, e foi reconhecido pelo Decreto nº 78.440 do Conselho Federal de Educação em 20 de setembro de 1976. Iniciou suas atividades em fevereiro de 1973, com ingresso de 40 (quarenta) alunos. O curso estava organizado em 8 (oito) semestres, em regime de créditos. A partir do segundo semestre de 1980 passou a ofertar 40 (quarenta) vagas para o período matutino.

O curso de Ciências Contábeis funcionou vinculado ao Departamento de Administração de 1972 a 1982, sendo desmembrado em 28 de abril de 1982 via Resolução nº 013/82-COU, que criou o Departamento de Ciências Contábeis.



No segundo semestre de 1985, pela mudança do regime para seriado anual, passou-se a ofertar 80 vagas anuais para o noturno e a mesma quantidade para o matutino. E, a partir de 1986 o DCC passou a ofertar o curso de Ciências Contábeis em no Campus Regional de Cianorte, com 40 vagas para o noturno.

Atualmente, oferece o total de 160 vagas/ano, sendo 80 delas para o período noturno e 40 para o período diurno no Campus Sede, em Maringá, e 40 vagas para o período noturno no Campus Regional de Cianorte, em regime seriado anual.

A qualidade do ensino oferecido pelo curso de Ciências Contábeis é atestada pelo MEC e por entidades privadas.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CORPO DOCENTE

Em 2026, o Departamento de Ciências Contábeis (DCC) conta com um corpo docente composto por 31 professores efetivos, todos em regime de dedicação exclusiva. Dentre esses, 25 possuem titulação de doutorado e 6 de mestrado, sendo que 3 destes encontram-se em processo de doutoramento, evidenciando o contínuo aprimoramento acadêmico do quadro permanente. Além disso, o departamento dispõe de 9 docentes em regime de contratação especial, dos quais 2 são doutores e 7 mestres, incluindo 3 também em processo de doutoramento.

A composição e o quantitativo do corpo docente estão em conformidade com as Resoluções nº 219/2025-CAD e nº 266/2022-CAD, que regulamentam a lotação de cargos docentes nos Departamentos da Universidade Estadual de Maringá (UEM), em consonância com a Lei Geral das Universidades (LGU). Tais normativas estabelecem, para o DCC, um total de 40 docentes, sendo 31 efetivos e 9 temporários, assegurando a adequada estrutura de pessoal para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) mantém o Programa de Capacitação Docente (PACD), por meio do qual incentiva a qualificação contínua de seu quadro docente. Nesse contexto, o Departamento de Ciências Contábeis (DCC), ao longo de sua trajetória, tem promovido e viabilizado a formação continuada de seus professores, especialmente em nível de doutorado e pós-doutorado, em instituições cujas atividades estejam alinhadas às suas linhas de pesquisa.

A qualificação do corpo docente constitui eixo central das ações institucionais do DCC, refletindo o compromisso com a excelência acadêmica. Atualmente, o departamento conta com dois docentes afastados de suas atividades para a realização de cursos de doutorado e pós-doutorado, reforçando a política de desenvolvimento permanente e atualização científica de seu quadro.

ATIVIDADES DE ENSINO

No que se refere às atividades de ensino, o curso de Ciências Contábeis da UEM apresenta uma estrutura acadêmica consolidada, construída ao longo de mais de 50 anos de atuação. Atualmente, o curso é ofertado nos turnos matutino e noturno no campus sede, em Maringá, e no turno noturno no Campus Regional de Cianorte, garantindo abrangência e acesso à formação. Conta com um corpo docente qualificado, composto majoritariamente por mestres e doutores em regime de dedicação integral, o que contribui para a qualidade das atividades de ensino e para a formação acadêmica sólida dos estudantes.

O curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá tem apresentado desempenho consistente em diferentes indicadores de qualidade acadêmica. Na última edição do ENADE, obteve nota 4 em ambos os campi. No Guia da Faculdade de 2025, recebeu a classificação de 4 estrelas, reforçando sua qualidade no ensino de graduação. No Ranking Universitário Folha (RUF), o curso foi classificado como o 15º entre os cursos de Ciências Contábeis do Brasil e o 2º no Estado do Paraná, evidenciando sua relevância no cenário nacional e regional. Além disso, no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade, a taxa de aprovação dos estudantes nos últimos cinco anos foi de aproximadamente 60%, superando as médias nacional e estadual.



A demanda pelo curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá, no período de 2010 a 2024, apresenta médias históricas de concorrência de aproximadamente 4,5 candidatos por vaga no turno matutino de Maringá, 5,2 no campus de Cianorte (noturno) e 6,2 no turno noturno de Maringá, evidenciando maior atratividade relativa deste último. Apesar da tendência de queda observada ao longo da última década, essas médias indicam que o curso manteve níveis consistentes de procura ao longo do período, com sinais recentes de recuperação, especialmente a partir de 2023, o que reforça seu potencial de retomada no cenário regional e institucional.

Nesse contexto, o curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá consolida-se como uma formação tradicional e de qualidade reconhecida, aliando trajetória histórica, desempenho acadêmico consistente e inserção relevante no cenário regional e nacional. Os indicadores apresentados evidenciam não apenas a solidez do curso, mas também sua capacidade de adaptação frente às transformações do ensino superior e do mercado profissional, reforçando o compromisso institucional com a formação de profissionais qualificados, éticos e preparados para os desafios contemporâneos da área contábil.

ATIVIDADES DE PESQUISA

A prática de pesquisa no Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá encontra-se consolidada desde o final da década de 1980, período em que se intensificou a atuação de docentes em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e se ampliou a participação em eventos científicos e publicações acadêmicas. Desde então, a pesquisa tem se constituído como um dos pilares estruturantes do curso, articulando-se de forma indissociável com o ensino e a extensão. Atualmente, observa-se um ambiente de pesquisa robusto e institucionalizado, com o desenvolvimento de projetos liderados por docentes e integrados à formação discente. Dados recentes indicam a participação dos docentes em aproximadamente 40 projetos de pesquisa, evidenciando a capilaridade e a continuidade das atividades investigativas nos dois campi.

A participação discente na pesquisa ocorre de maneira sistemática, tanto por meio de projetos institucionais coordenados por professores quanto por iniciativas de iniciação científica, sejam elas voluntárias ou financiadas por agências como o CNPq e a Fundação Araucária. Em 2025, o curso contou com 11 estudantes bolsistas de iniciação científica em Maringá e 3 em Cianorte, além de outros alunos envolvidos voluntariamente em projetos de pesquisa, o que contribui para o desenvolvimento de competências analíticas, pensamento crítico e formação científica. Os resultados dessas pesquisas são amplamente divulgados em eventos acadêmicos locais, regionais, nacionais e internacionais, fortalecendo a inserção do curso na comunidade científica.

Destaca-se, ainda, a produção acadêmica do corpo docente em periódicos científicos qualificados, livros e anais de eventos. Essa produção, muitas vezes em coautoria com os alunos, evidencia o compromisso dos docentes com a geração e disseminação do conhecimento, bem como com a atualização constante dos conteúdos trabalhados em sala de aula. Ademais, parcela significativa do corpo docente atua também na pós-graduação stricto sensu, com destaque especial ao Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá, seja como professores permanentes ou colaboradores. Essa integração fortalece o ambiente de pesquisa, possibilita a inserção precoce dos alunos da graduação em atividades científicas mais avançadas e contribui para a continuidade da formação acadêmica dos egressos.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão no curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá são concebidas como um processo educativo, cultural e científico que articula, de forma indissociável, o ensino e a pesquisa, em consonância com as diretrizes institucionais e com as normativas nacionais de curricularização da extensão. Essas ações são desenvolvidas por meio de projetos, cursos, eventos, atividades nas disciplinas e atendimentos à comunidade, evidenciando forte inserção regional e impacto social. O Departamento de Ciências Contábeis mantém um conjunto estruturado de iniciativas extensionistas, com destaque para a Empresa Júnior ADECON, o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), os projetos de Educação Financeira e de Cidadania com Responsabilidade Social, além da Revista Enfoque: Reflexão Contábil, que também contribui para a difusão do conhecimento.



Os resultados recentes demonstram a relevância e a amplitude dessas ações extensionistas. Em 2025, considerando os dois campi, foram realizados mais de 9 mil atendimentos diretos à comunidade, além de um expressivo alcance indireto, com destaque para a participação de mais de 7.300 estudantes em iniciativas de educação financeira. Esse conjunto de atividades evidencia não apenas a capilaridade dos projetos desenvolvidos, mas também o impacto social significativo do curso, especialmente por meio de ações como o NAF e iniciativas voltadas ao empreendedorismo, inovação e educação financeira.

No âmbito da formação acadêmica, destaca-se a curricularização da extensão, implementada de forma progressiva e já incorporada ao projeto pedagógico, onde atividades extensionistas estão diretamente vinculadas a componentes curriculares. Nessas disciplinas, os estudantes desenvolvem projetos aplicados, promovendo a integração entre teoria e prática e garantindo que todos os alunos vivenciem experiências extensionistas ao longo do curso. Essa diretriz fortalece o protagonismo discente, amplia a conexão com a realidade social e contribui para o desenvolvimento de competências profissionais e cidadãs.

Adicionalmente, projetos consolidados como a ADECON, reconhecida nacionalmente no movimento de empresas juniores, e o NAF, em parceria com a Receita Federal e outras instituições, proporcionam experiências práticas relevantes, permitindo aos estudantes atuar diretamente na prestação de serviços à comunidade. Essas iniciativas, somadas às ações de educação financeira e responsabilidade social, ampliam o impacto das atividades extensionistas e reforçam o compromisso do curso com o desenvolvimento regional.

Dessa forma, as atividades de extensão evidenciam uma sólida articulação com o ensino e a pesquisa, promovendo a aplicação prática do conhecimento, a formação integral dos estudantes e a atuação socialmente responsável, em alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com os princípios da educação superior pública. O curso de Ciências Contábeis foi criado pela Resolução nº 07/72 do Conselho Universitário (COU), em 30 de outubro de 1972, e foi reconhecido pelo Decreto nº 78.440 do Conselho Federal de Educação em 20 de setembro de 1976. Iniciou suas atividades em fevereiro de 1973, com ingresso de 40 (quarenta) alunos. O curso estava organizado em 8 (oito) semestres, em regime de créditos. A partir do segundo semestre de 1980 passou a ofertar 40 (quarenta) vagas para o período matutino.

3.3.Diagnóstico do Projeto em Vigência

O diagnóstico do projeto pedagógico vigente evidencia que, embora o curso apresente trajetória consolidada, bom desempenho em avaliações externas (ENADE) e corpo docente qualificado, há necessidade de atualização curricular e metodológica para melhor alinhamento às demandas contemporâneas da profissão contábil.

Do ponto de vista curricular, observa-se uma estrutura fortemente baseada em conteúdos tradicionais da contabilidade, com adequada cobertura normativa (CPCs) e fundamentos técnicos, porém com limitações na integração entre teoria e prática, bem como na articulação interdisciplinar e na abordagem orientada à solução de problemas.

A análise conduzida pelo NDE identificou também que o modelo atual ainda reflete, em parte, uma formação mais tecnicista e fragmentada, demandando maior ênfase em competências aplicadas, visão sistêmica e integração com contextos organizacionais e decisórios mais complexos.

Sob a perspectiva do mercado de trabalho, as evidências coletadas junto a empregadores e profissionais indicam lacunas importantes na formação discente, especialmente em:

- Competências técnicas aplicadas, como interpretação da legislação, domínio de obrigações acessórias e análise de inconsistências nos processos contábeis;



- Conhecimentos práticos em tributação e sistemas, frequentemente considerados superficiais ou insuficientemente contextualizados;
- Capacidade de aplicação dos conceitos contábeis na realidade empresarial, com visão estratégica e sistêmica;

Além disso, destacam-se fragilidades no desenvolvimento de competências comportamentais (soft skills), tais como:

- Comunicação e relacionamento interpessoal;
- Trabalho em equipe e atuação colaborativa;
- Proatividade, organização e resolução de problemas;
- Postura profissional e capacidade de adaptação a ambientes dinâmicos.

Outro ponto relevante do diagnóstico refere-se à necessidade de maior inserção de conteúdos relacionados à tecnologia, análise de dados e inovação, considerando as transformações recentes da profissão contábil e a crescente digitalização dos processos organizacionais.

Adicionalmente, identifica-se a necessidade de fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com ampliação de práticas pedagógicas ativas, experiências reais e maior protagonismo discente no processo de aprendizagem.

Por fim, o diagnóstico aponta que, apesar da coerência geral do projeto vigente com as diretrizes anteriores e com o contexto de sua elaboração, as mudanças no ambiente econômico, regulatório e tecnológico, especialmente após o processo de convergência às normas internacionais, exigem uma reformulação orientada por competências, com maior aderência às novas Diretrizes Curriculares e às demandas do mercado e da sociedade.

4. JUSTIFICATIVA

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis justifica-se pelos resultados do diagnóstico institucional realizado pelo Núcleo Docente Estruturante, que evidenciou a necessidade de atualização da formação acadêmica, especialmente quanto à maior integração entre teoria e prática, ao desenvolvimento de competências profissionais aplicadas e à incorporação de metodologias ativas e interdisciplinares.

Adicionalmente, a proposta atende às diretrizes institucionais de curricularização da extensão, que preveem a inserção de atividades extensionistas como componente formativo obrigatório, fortalecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e ampliando a conexão do curso com as demandas sociais e profissionais.

Por fim, a reformulação alinha-se às novas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Ciências Contábeis, que orientam a formação por competências, com ênfase no desenvolvimento de habilidades técnicas, analíticas e comportamentais, bem como na incorporação de tecnologias, inovação e visão sistêmica da atuação profissional.

Nesse contexto, a atualização do projeto pedagógico visa assegurar a formação de um egresso mais aderente às transformações do ambiente econômico, regulatório e tecnológico, bem como às demandas contemporâneas da sociedade e do mercado de trabalho.



5. OBJETIVOS DO CURSO

Segundo a DCN do curso de graduação em Ciências Contábeis (DCN 01/2024), o curso “deve assegurar as condições para que o bacharel compreenda as questões científicas, técnicas, sociais, ambientais e políticas, no contexto da Contabilidade, com a aplicação da tecnologia da informação e comunicação, devendo ter a capacidade de apropriar-se, entre outros, dos seguintes atributos (art. 2º)”:

- i. Aplicar o pensamento científico no desenvolvimento de suas atividades;
- ii. Atender às necessidades informacionais, financeiras e não financeiras de diferentes partes interessadas;
- iii. Prover meios e estratégias contundentes para a tomada de decisão nas organizações, cumprindo os propósitos científicos da contabilidade;
- iv. Atuar com visão multidisciplinar e transdisciplinar;
- v. Exercer suas funções com isenção, ceticismo profissional e comprometimento;
- vi. Reconhecer a importância das diversidades e de questões sociais, ambientais e de governança (ESG) nas entidades;
- vii. Ter uma visão sistêmica, holística e humanista da realidade organizacional;
- viii. Ser cooperativo, criativo, crítico, reflexivo, proativo, inovador e adaptável;
- ix. Agir com ética, considerando o código de ética e demais normas de conduta do Contador;
- x. Manter-se em formação continuada, com compromisso com a aprendizagem ao longo da vida;
- xi. Fazer uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs) na coleta, armazenamento, análise e de informações;
- xii. Comunicar-se de forma eficaz, de modo escrito, verbal e visual.

Esses atributos estão organizados em torno de uma formação que valoriza não apenas as competências técnicas, englobando também a capacidade de analisar e interagir com diferentes contextos e desafios. A formação deve enfatizar a competência do profissional contábil, a qual se entende como “a faculdade de mobilizar uma série de recursos cognitivos (saberes, capacidade, informações) para solucionar, com pertinência e eficácia, uma série de situações” (CFC, 2024, p. 12). Deve-se enfatizar o conhecimento em si e a capacidade de sua mobilização, os quais ocorrem simultaneamente” (CFC, 2024, p. 12).

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

O Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá está inserido em um contexto institucional consolidado, caracterizado por corpo docente qualificado, tradição acadêmica e desempenho satisfatório em avaliações externas, evidenciando condições adequadas para a oferta do curso em termos didático-pedagógicos e estruturais.

A formação ofertada está orientada pelas transformações recentes da contabilidade, especialmente a partir do processo de convergência às normas internacionais, que ampliou a complexidade da atuação profissional e passou a demandar maior capacidade de julgamento, interpretação normativa e aplicação de princípios contábeis baseados na essência econômica dos fatos. Nesse sentido, o curso estrutura-se de modo a articular fundamentos teóricos, aplicação prática e uso de tecnologias.



Do ponto de vista regional, observa-se demanda contínua por estudantes e egressos do curso, tanto para estágios quanto para inserção profissional, abrangendo organizações públicas e privadas de diferentes portes e setores. Essa demanda se reflete também na procura pelo curso na instituição, indicando sua relevância social e aderência às necessidades do mercado de trabalho.

As evidências provenientes do diagnóstico institucional e da interlocução com o ambiente profissional indicam que o mercado demanda profissionais com sólida formação técnica, capazes de aplicar conceitos contábeis, interpretar a legislação tributária e societária, executar rotinas operacionais e utilizar ferramentas tecnológicas, como sistemas integrados de gestão e instrumentos de análise de dados.

Além disso, a atuação profissional requer o desenvolvimento de competências comportamentais, tais como comunicação, trabalho em equipe, organização, proatividade, capacidade analítica e resolução de problemas, bem como postura ética e adaptabilidade a diferentes contextos organizacionais.

Nesse contexto, o curso apresenta como vocação a formação de bacharéis em Ciências Contábeis com formação sólida, crítica e ética, fundamentada nos princípios científicos da área, aptos a atuar de forma qualificada nos diversos campos da contabilidade em diferentes tipos de organizações. Busca-se o desenvolvimento de profissionais com visão sistêmica, capacidade analítica e adaptabilidade, preparados para responder às transformações sociais, econômicas, políticas, tecnológicas e ambientais, contribuindo para a geração e utilização de informações contábeis no processo decisório e para o desenvolvimento das organizações e da sociedade.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do Profissional a ser formado

O egresso do curso de Ciências Contábeis da UEM terá formação profissional sólida, crítica e ética, fundamentada nos princípios científicos da área das Ciências Contábeis, preparado para atuar de forma qualificada nos diversos campos da contabilidade em diferentes organizações, demonstrando visão sistêmica e capacidade de adaptação às transformações sociais, econômicas, políticas, tecnológicas e ambientais que caracterizam o cenário contemporâneo.

7.2. Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1. Competências Gerais:

Ao final do curso, o egresso deverá ser capaz de:

- Aplicar o pensamento científico na resolução de problemas organizacionais, com base em raciocínio lógico, crítico e reflexivo (**CG1**);
- Desenvolver uma concepção multidisciplinar e transdisciplinar na atuação profissional contábil (**CG2**);
- Compreender o papel social da contabilidade e os impactos socioambientais, culturais e éticos das práticas organizacionais (**CG3**);
- Atuar com isenção, ceticismo profissional, responsabilidade social e ética (**CG4**);
- Manter-se em constante processo de aprendizagem, reconhecendo a importância da formação continuada (**CG5**);
- Utilizar ferramentas tecnológicas para coleta, processamento, análise e apresentação de dados contábeis (**CG6**);
-



- Comunicar-se de forma clara, eficaz e adequada ao público e à finalidade, em linguagem oral, escrita e visual **(CG7)**.

Prover meios e estratégias contundentes para tomada de decisão em diversas organizações **(CG8)**.

7.2.2. Competências Técnicas:

O egresso deverá desenvolver, ao longo do curso, competências técnicas que lhe permitam:

- Compreender e aplicar os fundamentos da contabilidade, de acordo com as normas brasileiras e internacionais vigentes (CT1);
- Elaborar, interpretar, analisar e reportar demonstrações financeiras, relatórios contábeis e informações não financeiras (CT2);
- Executar e revisar registros contábeis e fiscais, cumprindo obrigações legais e acessórias (CT3);
- Apurar tributos e interpretar a legislação tributária, previdenciária e societária (CT4);
- Gerir e operacionalizar sistemas contábeis, gerenciais e de análise de dados com domínio prático e técnico (CT5);
- Atuar e empregar instrumentos nas atividades de planejamento, controle e tomada de decisão na gestão organizacional (CT6);

Adicionalmente, espera-se que o egresso desenvolva as seguintes habilidades interpessoais e comportamentais:

- Comunicação assertiva e empática em diferentes situações profissionais (HC1);
- Capacidade de trabalho colaborativo e atuação responsável em equipe (HC2);
- Organização pessoal, disciplina e gestão eficaz do tempo (HC3);
- Proatividade, criatividade e capacidade de iniciativa (HC4);
- Inteligência emocional para lidar com ambientes desafiadores e situações de pressão (HC5);
- Postura ética, crítica e comprometida com os princípios da profissão contábil (HC6);
- Adaptabilidade a mudanças, com flexibilidade frente a novos contextos e tecnologias (HC7);
- Comprometimento com a aprendizagem ao longo da vida e com o aprimoramento contínuo da prática profissional (HC8).



7.3. Áreas de Atuação Profissional

A Contabilidade, enquanto ciência social aplicada, apresenta um campo de atuação amplo e dinâmico, voltado à identificação, mensuração, registro, análise e interpretação dos fenômenos que afetam a situação patrimonial, econômica e financeira das entidades. Seu objeto abrange organizações de diferentes naturezas (públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos), bem como pessoas físicas, sendo fundamental para o processo de tomada de decisão, prestação de contas e transparência. Historicamente, a Contabilidade consolidou-se como instrumento essencial tanto para a gestão empresarial quanto para o controle e planejamento em organizações governamentais e sociais.

No contexto contemporâneo, a atuação do profissional contábil tem se ampliado significativamente, acompanhando as transformações econômicas, tecnológicas e regulatórias. Além das funções tradicionais, como escrituração, apuração de resultados e cumprimento de obrigações fiscais, o contador passa a desempenhar papel estratégico nas organizações, contribuindo para a análise de desempenho, gestão de riscos, planejamento tributário, controladoria e apoio à tomada de decisão. Esse movimento é impulsionado por um ambiente de negócios cada vez mais orientado à eficiência, à competitividade e à geração de valor.

As tendências recentes do mercado de trabalho indicam uma crescente demanda por profissionais com perfil técnico aliado a competências analíticas e domínio de tecnologias digitais. A digitalização dos processos contábeis, o uso de sistemas integrados (ERP), ferramentas de Business Intelligence, automação e inteligência artificial têm redefinido as atividades da área, reduzindo tarefas operacionais e ampliando a importância da interpretação de dados e da geração de insights estratégicos. Nesse cenário, destacam-se também áreas emergentes como governança corporativa, compliance, ESG e controladoria estratégica, além da crescente complexidade do ambiente tributário, especialmente diante de mudanças regulatórias, como a reforma tributária.

Adicionalmente, observa-se que o mercado valoriza profissionais capazes de integrar conhecimentos contábeis com visão de negócios, comunicação eficaz e capacidade de tomada de decisão baseada em dados. Cargos como controller, gerente fiscal, gestor financeiro, auditor e executivo de finanças (CFO) ganham destaque, evidenciando a evolução da carreira contábil para posições de liderança e assessoramento estratégico. Ao mesmo tempo, há uma transformação nas funções de entrada, com maior exigência de qualificação e competências digitais, refletindo a substituição de atividades rotineiras por soluções automatizadas.

Nesse contexto, a formação em Ciências Contábeis deve contemplar não apenas os fundamentos técnicos da área, mas também o desenvolvimento de competências analíticas, tecnológicas e gerenciais, preparando o egresso para atuar de forma crítica, ética e inovadora em um ambiente profissional em constante transformação, contribuindo para o desempenho organizacional e para o desenvolvimento econômico e social.

No contexto regional, a atuação do profissional contábil assume papel estratégico em função da diversidade econômica e do dinamismo dos municípios de Maringá, Cianorte e região, que abrigam setores relevantes como agronegócio, indústria, comércio, serviços e empresas familiares de pequeno e médio porte. Nesses ambientes, o contador é demandado não apenas para o cumprimento de obrigações legais e fiscais, mas também como agente de apoio à gestão, à tomada de decisão e à sustentabilidade dos negócios. As evidências coletadas junto a empregadores da região indicam elevada demanda por profissionais com domínio prático de rotinas contábeis e tributárias, capacidade de interpretar a legislação vigente e habilidade no uso de sistemas e ferramentas digitais, como ERPs e soluções de gestão. Além disso, destaca-se a crescente valorização de competências relacionadas à controladoria, planejamento tributário, análise de desempenho e assessoramento empresarial. Nesse cenário, o profissional contábil regional é chamado a atuar de forma próxima às organizações, muitas vezes com perfil multifuncional, contribuindo diretamente para a eficiência operacional, a conformidade legal e o desenvolvimento econômico local, o que reforça a importância de uma formação alinhada às especificidades e demandas do mercado regional.



8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Campos Interligados de Formação

A organização curricular do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 1/2024. Tal normativa enfatiza uma formação integral, orientada por competências e habilidades que articulem conhecimentos técnico-contábeis com aspectos éticos, sociais, ambientais e tecnológicos, favorecendo o desenvolvimento de uma atuação profissional crítica, reflexiva e socialmente comprometida.

Em consonância com o que dispõe o Guia de Diretrizes Curriculares, a estrutura do curso foi concebida com base na noção de percursos formativos, buscando a articulação entre saberes em uma lógica multidisciplinar e transdisciplinar. O estudante deve ser capaz de integrar e mobilizar competências ao longo de sua formação para compreender como a contabilidade afeta e é afetada por diferentes áreas organizacionais, sociais e econômicas. Essa integração pressupõe o desenvolvimento de uma visão sistêmica e crítica, em que as informações contábeis sejam compreendidas em suas implicações econômicas, financeiras, sociais e ambientais, regulatórias ou não, e em seus efeitos longitudinais e transversais nas empresas, nos mercados e na formulação de políticas públicas.

Neste sentido, o curso foi organizado em quatro eixos temáticos principais e um eixo transversal, os quais estruturam o percurso do estudante de maneira integrada, favorecendo a construção progressiva e contextualizada das competências previstas no perfil do egresso:

Eixo 1 – Contabilidade Financeira (CF)

Eixo 2 – Contabilidade Gerencial (CG)

Eixo 3 – Contabilidade Aplicada e Tributária (CAT)

Eixo 4 – Tecnologia e Análise de Dados (TAD)

Eixo 5 - Transversal

A lógica de organização curricular, embora respeite os componentes obrigatórios estabelecidos na DCN, parte de uma concepção sistêmica da formação, na qual teoria e prática são indissociáveis e atravessam todos os momentos do processo de ensino-aprendizagem. Cada eixo agrega componentes curriculares que compartilham afinidades teóricas e práticas, promovendo uma aprendizagem mais coesa, interdisciplinar e aderente às transformações da profissão contábil.

8.1.1. Conteúdos de Formação Básica/Geral

Administração (CG)
Economia (TAD)
Economia Financeira (TAD)
Estatística (TAD)
Matemática (TAD)
Noções Societárias e Tributárias (CAT)

8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional

Análise das Demonstrações Contábeis (CG)
Análise de Custos (CG)
Auditoria Contábil (CAT)
Contabilidade Avançada (I e II) (CF)
Contabilidade de Custos (CG)
Contabilidade Governamental (I e II) (CAT)



Contabilidade intermediária (I e II) (CF)
Contabilidade Introdutória (I e II) (CF)
Contabilidade trabalhista (CAT)
Contabilidade Tributária (I e II) (CAT)
Elaboração das Demonstrações Contábeis (CF)
Finanças Corporativas (CG)
Governança, Ética e Compliance (Transversal)
Introdução à Pesquisa em Contabilidade (TAD)
Laboratório Contábil (I e II) (CAT)
Mercado de Capitais e Valuation (CG)
Perícia Contábil (CAT)
Planejamento e Controle Gerencial (CG)
Tecnologias e Sistemas de Informação Contábil (TAD)
Teoria da Contabilidade (Transversal)

8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar

Aplicativos Contábeis
Contabilidade e Normas de Divulgação ESG
Contabilidade Socioambiental
Contratos de Construção e Atividade Imobiliária
Empreendedorismo e Marketing de Serviços Contábeis
Gestão de Custos em Serviços da Saúde
Jogos de Empresas
Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade
Práticas de Cálculos Periciais Contábeis
Processo Orçamentário, Controle e Transparência Governamental
Produção Científica em Contabilidade
Produção Tecnológica em Contabilidade
Relato Integrado
Tópicos Contemporâneos Aplicados à Contabilidade

8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso

8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica

Estágio Curricular Supervisionado
Introdução à LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais



DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO												
1. COMO DISCIPLINA												
Série	(A) Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral
2	S1	DCC	Prática Extensionista em em Tecnologia e Análise de Dados				4	4		68		68
2	S1	DCC	Prática Extensionista em Contabilidade Financeira				4	4		68		68
3	S2	DCC	Prática Extensionista em Contabilidade Aplicada e Tributária				4	4		68		68
3	S2	DCC	Prática Extensionista em Contabilidade Gerencial				4	4		68		68
TOTAL COMO DISCIPLINA										272		
2. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)												
Série	(B) Anual/ Semestral:	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴ (Se houver planejamento)					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵ em Horas/Aula		
				Atividades Conforme regulamento de extensão do curso.								
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO					88							
TOTAL GERAL					272 + 88 = 360							

¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



8.2. Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷ em Horas/Aula				Modalidade	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial EAD
1ª		S1	DMA	Matemática	4				4	68				X	
1ª		S1	DAD	Administração	4				4	68				X	
1ª		S1	DCO	Economia	4				4	68				X	
1ª		S1	DCC	Noções Societárias e Tributárias	4				4	68				X	
1ª		S1	DCC	Contabilidade Introdutória I			4		4			68		X	
1ª		S2	DCO	Economia Financeira	4				4	68				X	
1ª		S2	DCC	Introdução à Pesquisa em Contabilidade	4				4	68				X	
1ª		S2	DCC	Contabilidade Introdutória II			4		4			68		X	
1ª		S2	DCC	Tecnologia e Sistema de Informação Contábil	4				4	68				X	
1ª		S2	DCC	Contabilidade Trabalhista			4		4			68		X	
Carga Horária da Série										476		204			
2ª		S1	DES	Estatística	4					68				X	
2ª		S1	DCC	Contabilidade Intermediária I			4					68		X	
2ª		S1	DCC	Contabilidade e Orçamento Governamental I			4					68		X	
2ª		S1	DCC	Contabilidade de Custos			4					68		X	
2ª		S1	DCC	Prática Extensionista em Tecnologia e Análise de Dados				4					68		X
2ª		S2	DCC	Análise de Custos			4					68		X	
2ª		S2	DCC	Contabilidade Intermediária II			4					68		X	
2ª		S2	DCC	Contabilidade e Orçamento Governamental I			4					68		X	
2ª		S2	DCC	Contabilidade Tributária I			4					68		X	
2ª		S2	DCC	Prática Extensionista em Contabilidade Financeira				4					68		X
Carga Horária da Série										68		476	136		
3ª		S1	DCC	Laboratório Contábil I		4					68			X	
3ª		S1	DCC	Teoria da Contabilidade	4					68				X	
3ª		S1	DCC	Contabilidade Tributária II			4					68		X	
3ª		S1	DCC	Elaboração das Demonstrações Contábeis			4					68		X	
3ª		S1	DCC	Prática Extensionista em Contabilidade Aplicada e Tributária				4					68		X
3ª		S2	-	Optativa I			4					68		X	
3ª		S2	DCC	Contabilidade Avançada I			4					68		X	
3ª		S2	DCC	Análise das Demonstrações Contábeis			4					68		X	
3ª		S2	DCC	Laboratório Contábil II		4					68			X	
3ª		S2	DCC	Prática Extensionista em Contabilidade Gerencial				4					68		X
Carga Horária da Série										68	136	340	136		

⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



4ª	S1	DCC	Contabilidade Avançada II		4			68	X
4ª	S1	DCC	Finanças Corporativas	4	4		68		X
4ª	S1	DCC	Planejamento e Controle Gerencial		4			68	X
4ª	S1	DCC	Auditoria Contábil		4			68	X
4ª	S2	-	Optativa II		4			68	X
4ª	S2	DCC	Governança, Ética, Compliance	4			68		X
4ª	S2	DCC	Perícia Contábil		4			68	X
4ª	S2	DCC	Mercado de Capitais e Valuation		4			68	X
4ª	A	DCC	Trabalho de Conclusão de Curso					208	
4ª	A	DCC	Estágio Curricular Supervisionado					540	
Carga Horária da Série							136	748	408

Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	88
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	180
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	3600

Quadro Semanal

Série: 1

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1 / 13	S1	Código: Bloco/Sala	Matemática	Administração	Economia	Noções Socie- tárias e Tribu- tárias	Contabilidade Introdutória I	-
2 / 14	S1	Código: Bloco/Sala	Matemática	Administração	Economia	Noções Socie- tárias e Tribu- tárias	Contabilidade Introdutória I	-
3 / 15	S1	Código: Bloco/Sala	Matemática	Administração	Economia	Noções Socie- tárias e Tribu- tárias	Contabilidade Introdutória I	-
4 / 16	S1	Código: Bloco/Sala	Matemática	Administração	Economia	Noções Socie- tárias e Tribu- tárias	Contabilidade Introdutória I	-
Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1 / 13	S2	Código: Bloco/Sala	Economia Fi- nanceira	Introdução à Pesquisa em Contabilidade	Contabilidade Introdutória II	Tecnologia e Sistema de In- formação Con- tábil	Contabilidade Trabalhista	-
2 / 14	S2	Código: Bloco/Sala	Economia Fi- nanceira	Introdução à Pesquisa em Contabilidade	Contabilidade Introdutória II	Tecnologia e Sistema de In- formação Con- tábil	Contabilidade Trabalhista	-
3 / 15	S2	Código: Bloco/Sala	Economia Fi- nanceira	Introdução à Pesquisa em Contabilidade	Contabilidade Introdutória II	Tecnologia e Sistema de In- formação Con- tábil	Contabilidade Trabalhista	-
4 / 16	S2	Código: Bloco/Sala	Economia Fi- nanceira	Introdução à Pesquisa em Contabilidade	Contabilidade Introdutória II	Tecnologia e Sistema de In- formação Con- tábil	Contabilidade Trabalhista	-



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 34

Série: 2

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1 / 13	S1	Código: Bloco/Sala	Estatística	Contabilidade Intermediária I	Contabilidade e Orçamento Governam. I	Contabilidade de Custos	Prática Exten- sionista em Tecnologia e Análise de Da- dos	-
2 / 14	S1	Código: Bloco/Sala	Estatística	Contabilidade Intermediária I	Contabilidade e Orçamento Governam. I	Contabilidade de Custos	Prática Exten- sionista em Tecnologia e Análise de Da- dos	-
3 / 15	S1	Código: Bloco/Sala	Estatística	Contabilidade Intermediária I	Contabilidade e Orçamento Governam. I	Contabilidade de Custos	Prática Exten- sionista em Tecnologia e Análise de Da- dos	-
4 / 16	S1	Código: Bloco/Sala	Estatística	Contabilidade Intermediária I	Contabilidade e Orçamento Governam. I	Contabilidade de Custos	Prática Exten- sionista em Tecnologia e Análise de Da- dos	-
Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1 / 13	S2	Código: Bloco/Sala	Análise de Custos	Contabilidade Intermediária II	Contabilidade e Orçamento Governam. II	Contabilidade Tributária I	Prática Exten- sionista em Contabilidade Financeira	-
2 / 14	S2	Código: Bloco/Sala	Análise de Custos	Contabilidade Intermediária II	Contabilidade e Orçamento Governam. II	Contabilidade Tributária I	Prática Exten- sionista em Contabilidade Financeira	-
3 / 15	S2	Código: Bloco/Sala	Análise de Custos	Contabilidade Intermediária II	Contabilidade e Orçamento Governam. II	Contabilidade Tributária I	Prática Exten- sionista em Contabilidade Financeira	-
4 / 16	S2	Código: Bloco/Sala	Análise de Custos	Contabilidade Intermediária II	Contabilidade e Orçamento Governam. II	Contabilidade Tributária I	Prática Exten- sionista em Contabilidade Financeira	-



Série: 3

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1 / 13	S1	Código: Bloco/Sala	Laboratório Contábil I	Teoria da Con- tabilidade	Contabilidade Tributária II	Elaboração das Demonstr. Contábeis	Prática Exten- sionista em Contabilidade Aplicada e Tri- butária	-
2 / 14	S1	Código: Bloco/Sala	Laboratório Contábil I	Teoria da Con- tabilidade	Contabilidade Tributária II	Elaboração das Demonstr. Contábeis	Prática Exten- sionista em Contabilidade Aplicada e Tri- butária	-
3 / 15	S1	Código: Bloco/Sala	Laboratório Contábil I	Teoria da Con- tabilidade	Contabilidade Tributária II	Elaboração das Demonstr. Contábeis	Prática Exten- sionista em Contabilidade Aplicada e Tri- butária	-
4 / 16	S1	Código: Bloco/Sala	Laboratório Contábil I	Teoria da Con- tabilidade	Contabilidade Tributária II	Elaboração das Demonstr. Contábeis	Prática Exten- sionista em Contabilidade Aplicada e Tri- butária	-
Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1 / 13	S2	Código: Bloco/Sala	Optativa I	Contabilidade Avançada I	Análise das Demonstr. Contábeis	Laboratório Contábil II	Prática Exten- sionista em Contabilidade Gerencial	-
2 / 14	S2	Código: Bloco/Sala	Optativa I	Contabilidade Avançada I	Análise das Demonstr. Contábeis	Laboratório Contábil II	Prática Exten- sionista em Contabilidade Gerencial	-
3 / 15	S2	Código: Bloco/Sala	Optativa I	Contabilidade Avançada I	Análise das Demonstr. Contábeis	Laboratório Contábil II	Prática Exten- sionista em Contabilidade Gerencial	-
4 / 16	S2	Código: Bloco/Sala	Optativa I	Contabilidade Avançada I	Análise das Demonstr. Contábeis	Laboratório Contábil II	Prática Exten- sionista em Contabilidade Gerencial	-



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 36

Série: 3

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1 / 13	S1	Código: Bloco/Sala	Laboratório Contábil I	Teoria da Con- tabilidade	Contabilidade Tributária II	Elaboração das Demonstr. Contábeis	Prática Exten- sionista em Contabilidade Aplicada e Tri- butária	-
2 / 14	S1	Código: Bloco/Sala	Laboratório Contábil I	Teoria da Con- tabilidade	Contabilidade Tributária II	Elaboração das Demonstr. Contábeis	Prática Exten- sionista em Contabilidade Aplicada e Tri- butária	-
3 / 15	S1	Código: Bloco/Sala	Laboratório Contábil I	Teoria da Con- tabilidade	Contabilidade Tributária II	Elaboração das Demonstr. Contábeis	Prática Exten- sionista em Contabilidade Aplicada e Tri- butária	-
4 / 16	S1	Código: Bloco/Sala	Laboratório Contábil I	Teoria da Con- tabilidade	Contabilidade Tributária II	Elaboração das Demonstr. Contábeis	Prática Exten- sionista em Contabilidade Aplicada e Tri- butária	-
Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1 / 13	S2	Código: Bloco/Sala	Optativa I	Contabilidade Avançada I	Análise das Demonstr. Contábeis	Laboratório Contábil II	Prática Exten- sionista em Contabilidade Gerencial	-
2 / 14	S2	Código: Bloco/Sala	Optativa I	Contabilidade Avançada I	Análise das Demonstr. Contábeis	Laboratório Contábil II	Prática Exten- sionista em Contabilidade Gerencial	-
3 / 15	S2	Código: Bloco/Sala	Optativa I	Contabilidade Avançada I	Análise das Demonstr. Contábeis	Laboratório Contábil II	Prática Exten- sionista em Contabilidade Gerencial	-
4 / 16	S2	Código: Bloco/Sala	Optativa I	Contabilidade Avançada I	Análise das Demonstr. Contábeis	Laboratório Contábil II	Prática Exten- sionista em Contabilidade Gerencial	-



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 37

Série: 4

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1 / 13	S1	Código: Bloco/Sala	Contabilid. Avançada II	Finanças Cor- porativas	Planejamento e Controle Ge- rencial	Auditoria Con- tábil	-	-
2 / 14	S1	Código: Bloco/Sala	Contabilid. Avançada II	Finanças Cor- porativas	Planejamento e Controle Ge- rencial	Auditoria Con- tábil	-	-
3 / 15	S1	Código: Bloco/Sala	Contabilid. Avançada II	Finanças Cor- porativas	Planejamento e Controle Ge- rencial	Auditoria Con- tábil	-	-
4 / 16	S1	Código: Bloco/Sala	Contabilid. Avançada II	Finanças Cor- porativas	Planejamento e Controle Ge- rencial	Auditoria Con- tábil	-	-
Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1 / 13	S2	Código: Bloco/Sala	Optativa II	Governança, Ética, Compli- ance	Perícia Contá- bil	Mercado de Capitais e Va- luation	-	-
2 / 14	S2	Código: Bloco/Sala	Optativa II	Governança, Ética, Compli- ance	Perícia Contá- bil	Mercado de Capitais e Va- luation	-	-
3 / 15	S2	Código: Bloco/Sala	Optativa II	Governança, Ética, Compli- ance	Perícia Contá- bil	Mercado de Capitais e Va- luation	-	-
4 / 16	S2	Código: Bloco/Sala	Optativa II	Governança, Ética, Compli- ance	Perícia Contá- bil	Mercado de Capitais e Va- luation	-	-



8.2.1. Disciplinas Optativas

No caso do curso oferecer disciplinas optativas deve preencher a tabela abaixo relacionando as disciplinas e respectivas cargas horárias:

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹ em Horas/Aula			
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
3 ^a /4 ^a			DCC	Jogos de Empresas			4			4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Gestão de Custos em Serviços da Saúde				4		4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Produção Científica em Contabilidade				4		4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade				4		4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Empreendedorismo e Marketing de Serviços Contábeis				4		4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Processo Orçamentário, Controle e Transparência Governamental				4		4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Práticas de Cálculos Periciais Contábeis			4			4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Contratos de Construção e Atividade Imobiliária				4		4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Tópicos Contemporâneos Aplicados à Contabilidade				4		4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Relato Integrado				4		4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Contabilidade Socioambiental				4		4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Contabilidade e Normas de Divulgação ESG				4		4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Produção Tecnológica em Contabilidade				4		4	68			
3 ^a /4 ^a			DCC	Aplicativos Contábeis				4		4	68			
3 ^a /4 ^a			DLE	Introd. à Libras - L.B. de Sinais				4		4	68			
Carga Horária da Série								-			-			

⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



8.3. Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária do Currículo de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais			
8.3.1. Parâmetros em Horas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)	
		Bacharelado	Licenciatura
a) Carga Horária do Curso ⁵	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN) ⁴	3.600	3.840 + AAC 3.200
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado ⁵ (DCN's)	3.000	
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas)		
	a) Primeira Licenciatura		3.200
	b) Formação Pedagógica (mesma área)		760
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso	450	
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		400
c) Prática Pedagógica ⁷	a) Primeira Licenciatura		Não especificado
	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		400
	a) Primeira Licenciatura		Não especificado
	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		

⁴). O Regimento Interno, Art. 53, Inciso quarto menciona: IV - a carga horária do currículo pode ultrapassar em até 20% o total da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso, não computando as Atividades Acadêmicas Complementares. Nesse sentido, o mesmo é definido no Artigo 19 e Artigo 12 da Resolução CEP nº 010/2010 (graduação presencial) e Resolução CEP nº 118/2004 (licenciaturas), respectivamente.

⁵⁰ Prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas (1ª e 2ª) e Formação Pedagógica (Resolução CNE/CP nº 002/2019); nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso ou: Resolução CNE/CES 2/2007 (diversos cursos - bacharelados); Resolução CNE/CES 4/2009 (diversos cursos - bacharelados da área da saúde).

⁶ Resolução CNE/CES nº 002/2007 (diversos cursos) e Resolução CNE/CES Nº 004/2009 (cursos saúde) – Parágrafo Único do Art. 1º. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

⁷ **Definição de Prática Pedagógica:** Resolução CEP nº 118/2004, Artigo 2º, Inciso IX: "prática pedagógica: dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos momentos de reflexão sobre a atividade profissional, como durante o Estágio Supervisionado nos momentos de exercício da atividade profissional. (Pareceres nº 09 e 28/01-CES)"; **Artigo 7º:** "A prática pedagógica, na matriz curricular, não deve se restringir ao Estágio Supervisionado e não pode ficar reduzida a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso; **Artigo 7º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor" e "Todas as áreas ou disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas as disciplinas pedagógicas, terão a sua dimensão prática; **Artigo 8º:** "A organização da dimensão das práticas pedagógicas transcenderá o Estágio Supervisionado e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, em uma perspectiva interdisciplinar"; **Artigo 8º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema" e "A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações problematizadoras e estudo de casos."; O **Instrumento de Avaliação do Estado** define: Práticas pedagógicas: São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas. **Parecer CNE/CES nº 015/2005, (pg. 3):** "[...] o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso[...]. As disciplinas relacionadas com a educação que incluem atividades de caráter prático podem ser computadas na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas o mesmo não ocorre com as disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico-científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação." **Resolução COU nº 001/2018:** Art. 24. A prática pedagógica como componente curricular é pois uma prática que produz algo no âmbito do ensino e compreende o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, com carga horária específica prevista para este fim de 400 horas. § 1º A prática pedagógica deve se dar desde o início do curso e se estender ao longo de todo o processo formativo, de modo a proporcionar ao aluno conhecimentos e vivências da realidade escolar. § 2º Deve ter articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, com intuito de promover a formação da identidade do professor como educador.



d) Atividades Acadêmicas Complementares ⁶	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso Carga Horária Mínima Bacharelado: UEM e DCN ⁹ (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso)	150	
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura b) Formação Pedagógica		Não especificado Não especificado
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº (a ser publicada) 10% Da Carga Horária Total do Curso		360	
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância ¹¹ (Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso			

⁸ Resolução COU nº 001/2018: " Art. 23. Entende-se como prática técnico-científica o momento complementar e articulado à formação teórica, em que são desenvolvidas atividades voltadas para a formação de habilidades específicas e são definidas curricularmente como aquelas em que os alunos, sob orientação e supervisão de docente, realizam ou observam a realização de ensaios, de experimentos e de procedimentos descritos no protocolo de aula prática, em laboratório, em campo, em ambiente de exercício profissional ou outro ambiente preparado para tal. Parágrafo único. A carga horária destinada a esta prática deve ser definida no âmbito do PPC, conforme diretrizes específicas de cada curso.

⁹ Regimento UEM Inc. III Art. 58: o total de carga horária exigida para as Atividades Acadêmicas Complementares é de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso. Para as Licenciaturas: Resolução CNE/CP nº 002/2015, artigos 13, 14 e 15. Nesse mesmo sentido, a Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 22: "O projeto pedagógico contempla a realização pelo aluno de AACs de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima do curso, observadas as diretrizes curriculares nacionais."

¹⁰ Dimensão Pedagógica: **Resolução CEP nº 010/2010**, Artigo 13: A carga horária destinada à formação pedagógica não deve ser inferior a quinta parte da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para os cursos de formação de professores para a educação básica. Definições do conceito: **Parecer CNE/CES nº 197/2004** "Tudo, portanto, que se vincule à formação da competência pedagógica e seus fundamentos teóricos, excetuando-se a prática de ensino e estágio supervisionado, pode ser considerado parte integrante da carga horária mínima de 1/5 da carga horária total do Curso de Licenciatura a ser dedicada à dimensão pedagógica. Parágrafo único. Para efeito do caput deste Artigo, o Estágio Supervisionado não conta no cômputo da carga horária destinada à formação pedagógica."; **Resolução CEP nº 118/2004** Artigo 10 e Parágrafo Único: "Os conteúdos dos componentes curriculares de formação pedagógica devem ser desenvolvidos em articulação com os departamentos envolvidos e de forma integrada, contemplando o domínio do conhecimento específico e da área de educação." e Parágrafo único. Consideram-se eixos temáticos essenciais para a formação pedagógica de professores a serem desenvolvidos pelos departamentos: I - Educação e Sociedade; II - História e Política da Educação Básica; III - O Processo de Construção do Conhecimento na Escola, IV - O Trabalho Docente e suas Várias Dimensões." **Resolução COU nº 001/2018**, Artigo 26: " Art. 26. Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, devem preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não é inferior à quinta parte da carga horária total. § 1º A dimensão pedagógica é composta pelos componentes curriculares de formação pedagógica, entre eles: Didática, Psicologia da Educação, Políticas Públicas e Gestão Educacional e por demais conteúdos que desenvolvam a competência pedagógica e fundamentos teóricos para o ensino da área específica. 2º Não são computadas nesta carga horária o estágio supervisionado e a prática pedagógica como componente curricular.

¹¹ A Portaria MEC nº 2117/2019 possibilita a oferta de disciplinas na modalidade a distância, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme critérios que especifica. Da mesma forma a Deliberação CEECP PR nº 0032021 assim o definiu. Na UEM essa possibilidade depende da aprovação da alteração da Resolução CEP nº 119/2005 (em trâmite).



8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	2.448	2040		
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	136	113		
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	540	450		
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	208	173		
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	0	0		
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica	0	0		
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	180	150		
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	88	73		
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD	0	0		
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS	3.600	3.000		
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	3.600	3.000		

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações ¹³	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	4
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	7

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

EIXO: TRANSVERSAL

9.1. Identificação

Disciplina:	Teoria da Contabilidade
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa:

Estudo dos fundamentos teóricos, conceituais e históricos da contabilidade, abordando sua evolução, estrutura patrimonial, formação do resultado e princípios de evidenciação, bem como o papel da informação contábil na tomada de decisão, transparência e governança, em consonância com as normas e tendências contemporâneas.

9.3 Objetivos:

Capacitar o estudante a compreender criticamente os fundamentos teóricos, conceituais e históricos da contabilidade, analisando a estrutura patrimonial, a formação do resultado e os princípios de evidenciação, bem como interpretar o papel da informação contábil no contexto econômico e organizacional, desenvolvendo visão sistêmica e crítica sobre a prática contábil e suas transformações contemporâneas.

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
X			



9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Ho- ras/Aula					Carga Horária To- tal no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC		4				4		68
Carga horária semanal	DCC		4				4		68
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC						

9.1. Identificação									
Disciplina:		Governança, Ética e Compliance							
Curso:		Ciências Contábeis							
Centro:		Ciências Sociais Aplicadas							
Campus:		Sede / CRC							
9.2. Ementa:		Estudo dos fundamentos da governança corporativa, ética e integridade profissional, abordando estruturas de governança, compliance, controles internos, gestão de riscos e mecanismos de transparência e evidenciação, bem como o papel do contador na promoção da accountability e na sustentabilidade das organizações.							
9.3 Objetivos:		Capacitar o estudante a compreender e aplicar os princípios de governança corporativa, ética profissional e compliance, analisando estruturas de controle, gestão de riscos e mecanismos de transparência, bem como desenvolver senso crítico e responsabilidade na atuação contábil, contribuindo para a integridade, a accountability e a sustentabilidade das organizações.							
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial		EAD		Semipresencial		Modular	
		X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departamento(s)		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula			Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal
Lotação		DCC			4			4	68
Carga horária semanal		DCC			4			4	68
Número de alunos por turma				40					
Número de Turmas				3 (Sede) / 1 CRC					



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

EIXO: CONTABILIDADE FINANCEIRA

9.1. Identificação

Disciplina:	Contabilidade Introdutória I
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa:	Estudo dos fundamentos da contabilidade como sistema de informação, abordando sua evolução histórica, características qualitativas das informações contábeis, estrutura e dinâmica patrimonial, procedimentos de escrituração, elaboração e interpretação das demonstrações contábeis básicas.
--------------	--

9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender os fundamentos teóricos e práticos da contabilidade, analisando a evolução da área, as características da informação contábil e a estrutura patrimonial, bem como aplicar os procedimentos de escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, desenvolvendo raciocínio lógico e capacidade de interpretação dos fatos contábeis no contexto organizacional.
----------------	--

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma							40		
Número de Turmas							3 (Sede) / 1 CRC		

9.1. Identificação

Disciplina:	Contabilidade Introdutória II
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa:	Estudo das operações com mercadorias, abrangendo métodos de controle de estoques e apuração do resultado, bem como dos elementos do ativo não circulante e do patrimônio líquido, incluindo reconhecimento, mensuração, contabilização e seus reflexos nas demonstrações contábeis.
--------------	---

9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar os procedimentos contábeis relacionados às operações com mercadorias, aos elementos do ativo não circulante e à estrutura do patrimônio líquido, analisando seus efeitos na apuração do resultado e na elaboração das demonstrações contábeis, desenvolvendo capacidade de interpretação e registro dos fatos contábeis em diferentes contextos organizacionais.
----------------	--

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			



9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma							40		
Número de Turmas							3 (Sede) / 1 CRC		

9.1. Identificação				
Disciplina:	Contabilidade Intermediária I			
Curso:	Ciências Contábeis			
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:	Sede / CRC			
9.2. Ementa:	Estudo dos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos com base em valor justo, ajuste a valor presente e redução ao valor recuperável, abrangendo investimentos, imobilizado e ativo intangível, bem como seus reflexos nas demonstrações contábeis.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar os critérios de mensuração e contabilização de ativos e passivos com base em valor justo, ajuste a valor presente e teste de recuperabilidade, bem como analisar e registrar operações envolvendo investimentos, imobilizado e ativo intangível, avaliando seus impactos nas demonstrações contábeis e desenvolvendo capacidade crítica na interpretação das informações financeiras.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma							40		
Número de Turmas							3 (Sede) / 1 CRC		

9.1. Identificação									
Disciplina:	Contabilidade Intermediária II								
Curso:	Ciências Contábeis								
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas								



Campus:	Sede / CRC			
9.2. Ementa:	Estudo do reconhecimento, mensuração, contabilização e evidênciação de subvenções governamentais, provisões e perdas, operações financeiras e instrumentos financeiros, incluindo derivativos e hedge, bem como da conversão de demonstrações contábeis em moeda estrangeira e seus reflexos nas demonstrações contábeis.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar os procedimentos contábeis relacionados a subvenções governamentais, provisões, perdas, operações financeiras e instrumentos financeiros, incluindo derivativos e operações em moeda estrangeira, analisando seus impactos nas demonstrações contábeis e desenvolvendo capacidade crítica na mensuração e evidênciação de eventos econômicos complexos no contexto organizacional.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC						

9.1. Identificação				
Disciplina:	Elaboração das Demonstrações Contábeis			
Curso:	Ciências Contábeis			
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:	Sede / CRC			
9.2. Ementa:	Estudo da elaboração, estruturação e evidênciação das demonstrações contábeis, abrangendo balanço patrimonial, demonstração do resultado, resultado abrangente, fluxos de caixa, mutações do patrimônio líquido e valor adicionado, bem como das informações complementares, em conformidade com a legislação societária e normas vigentes.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar os procedimentos de elaboração e evidênciação das demonstrações contábeis e relatórios complementares, analisando sua estrutura conforme a legislação societária e normas vigentes, bem como interpretar as informações econômicas e financeiras divulgadas pelas organizações, desenvolvendo capacidade crítica na comunicação da informação contábil.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			



9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma							40		
Número de Turmas							3 (Sede) / 1 CRC		

9.1. Identificação					
Disciplina:		Contabilidade Avançada I			
Curso:		Ciências Contábeis			
Centro:		Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:		Sede / CRC			
9.2. Ementa:		Estudo das relações entre partes relacionadas e dos investimentos societários, abrangendo critérios de avaliação, método da equivalência patrimonial, elaboração e consolidação das demonstrações contábeis, bem como combinações de negócios e reorganizações societárias, de acordo com as normas contábeis vigentes			
9.3 Objetivos:		Capacitar o estudante a compreender e aplicar os procedimentos contábeis relacionados a investimentos societários, transações entre partes relacionadas, elaboração e consolidação das demonstrações contábeis, bem como operações de combinação de negócios e reorganizações societárias, analisando seus impactos nas demonstrações contábeis e desenvolvendo capacidade crítica na interpretação de estruturas empresariais complexas.			
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
		X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma							40		
Número de Turmas							3 (Sede) / 1 CRC		

9.1. Identificação	
Disciplina:	Contabilidade Avançada II
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas



Campus:	Sede / CRC								
9.2. Ementa:	Estudo dos procedimentos contábeis aplicáveis a combinações de negócios e reorganizações societárias, arrendamentos mercantis, receitas de contratos e ativos biológicos, abrangendo reconhecimento, mensuração, contabilização e seus reflexos nas demonstrações contábeis, conforme normas vigentes.								
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar os procedimentos contábeis relacionados a combinações de negócios, arrendamentos, reconhecimento de receitas e ativos biológicos, analisando seus impactos nas demonstrações contábeis e desenvolvendo capacidade crítica na mensuração e evidenciação de operações complexas em diferentes contextos organizacionais.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC						

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

EIXO: CONTABILIDADE GERENCIAL

9.1. Identificação

Disciplina:	Administração
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa:	Estudo dos fundamentos da administração, abordando o ambiente organizacional, funções e processos administrativos, evolução do pensamento administrativo, comunicação gerencial, tomada de decisão e aspectos éticos e de responsabilidade social nas organizações.
--------------	---

9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender os fundamentos da administração e o funcionamento das organizações, analisando o ambiente organizacional, os processos gerenciais e a tomada de decisão, bem como desenvolver visão crítica sobre a atuação do administrador, considerando aspectos éticos e de responsabilidade social no contexto organizacional.
----------------	---

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i> X	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
---------------------------	------------------------	------------	-----------------------	----------------



9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DAD		4				4	68
Carga horária semanal	DAD		4				4	68
Número de alunos por turma			40					
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC					

9.1. Identificação				
Disciplina:	Finanças Corporativas			
Curso:	Ciências Contábeis			
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:	Sede / CRC			
9.2. Ementa:	Estudo da função financeira nas organizações, abordando decisões de curto e longo prazo relacionadas à gestão do capital de giro, análise de investimentos, fontes de financiamento e estrutura de capital, com foco no suporte à tomada de decisão.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar os fundamentos da gestão financeira, analisando decisões de curto e longo prazo relacionadas ao capital de giro, investimentos e financiamento, de modo a avaliar alternativas e apoiar a tomada de decisão visando à maximização do valor das organizações.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DAD		4				4	68
Carga horária semanal	DAD		4				4	68
Número de alunos por turma			40					
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC					

9.1. Identificação	
Disciplina:	Contabilidade de Custos
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC



9.2. Ementa:	Estudo dos fundamentos da contabilidade de custos, abordando conceitos, terminologias e classificações de custos, elementos de custos, métodos de custeio por absorção e sistemas de produção, bem como sua relação com a contabilidade financeira e gerencial.								
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender os fundamentos da contabilidade de custos, identificando e classificando os elementos de custos e aplicando os métodos de custeio por absorção em diferentes sistemas produtivos, de modo a interpretar informações de custos e sua relação com a gestão organizacional.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		3 (Sede) / 1 CRC							

9.1. Identificação												
Disciplina:		Análise de Custos										
Curso:		Ciências Contábeis										
Centro:		Ciências Sociais Aplicadas										
Campus:		Sede / CRC										
9.2. Ementa:												
		Estudo da análise de custos para fins gerenciais, abordando comportamento dos custos, métodos de custeio, análise custo-volume-lucro, custos para planejamento e controle e formação de preços, com foco no suporte à tomada de decisão.										
9.3 Objetivos:												
		Capacitar o estudante a analisar e utilizar informações de custos para tomada de decisão, planejamento e controle organizacional, aplicando métodos de custeio, técnicas de análise custo-volume-lucro e formação de preços, de modo a interpretar cenários e apoiar a gestão econômica das organizações.										
9.4. Modalidade de Oferta		<i>Presencial</i>		<i>EAD</i>		<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>				
		X										
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos												
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			Departamento(s)		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula			Carga Horária Total no Tempo de Oferta			
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação			DCC					4		4		68
Carga horária semanal			DCC					4		4		68



Número de alunos por turma	40
Número de Turmas	3 (Sede) / 1 CRC

9.1. Identificação										
Disciplina:	Planejamento e Controle Gerencial									
Curso:	Ciências Contábeis									
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas									
Campus:	Sede / CRC									
9.2. Ementa:										
Estudo do planejamento e controle gerencial nas organizações, abordando sistemas de controle, avaliação de desempenho, planejamento estratégico, tático e operacional e orçamento empresarial, com foco no uso da informação gerencial para suporte à tomada de decisão.										
9.3 Objetivos:										
Capacitar o estudante a compreender e aplicar os fundamentos do planejamento e controle gerencial, utilizando sistemas de avaliação de desempenho, ferramentas de planejamento e orçamento empresarial, de modo a analisar resultados, apoiar a tomada de decisão e contribuir para a gestão eficiente e estratégica das organizações.										
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial				Modular			
	X									
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
				Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação		DCC				4		4		68
Carga horária semanal		DCC				4		4		68
Número de alunos por turma			40							
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC							

9.1. Identificação					
Disciplina:		Análise das Demonstrações Contábeis			
Curso:		Ciências Contábeis			
Centro:		Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:		Sede / CRC			
9.2. Ementa:		Estudo das técnicas de análise aplicadas em demonstrativos contábeis, emitidos por empresas, para gerar informações à tomada de decisão.			
9.3 Objetivos:		Capacitar o estudante a compreender e aplicar técnicas de análise a demonstrativos contábeis, com objetivo de elaborar relatórios que avaliem o desempenho econômico/financeiro de empresas e subsidiem a tomada de decisão.			
9.4. Modalidade de Oferta		<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
		X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos
--



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC						

9.1. Identificação

Disciplina:	Mercado de Capitais e Valuation
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa:	Estudo do Sistema Financeiro Nacional e a dinâmica de alocação de recursos entre seus agentes e operadores; dos conceitos e instrumentos práticos do mercado financeiro e do mercado de capitais. Introdução à avaliação de empresas (Valuation): conceitos de valor, métodos de fluxo de caixa descontado e avaliação por múltiplos.
--------------	---

9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e o funcionamento do mercado financeiro e de capitais brasileiro, fornecendo ferramentas técnicas para a gestão de investimentos e para a avaliação do valor intrínseco de ativos e empresas.
----------------	---

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC						



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

EIXO: CONTABILIDADE APLICADA E TRIBUTÁRIA

9.1. Identificação

Disciplina:	Noções Societárias e Tributárias
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa: Estudo do contexto legal, normativo e tributário da prática contábil, abordando prerrogativas profissionais, estrutura normativa, responsabilidade do contador, tipos societários, obrigações contábeis e aspectos básicos da legislação tributária e do sistema público de escrituração digital.

9.3 Objetivos: Capacitar o estudante a compreender o contexto legal, normativo e tributário da prática contábil, analisando as responsabilidades profissionais, os tipos societários e as obrigações contábeis e fiscais, de modo a interpretar a legislação aplicável e atuar de forma ética e conforme as normas vigentes no ambiente organizacional.

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC		4				4		68
Carga horária semanal	DCC		4				4		68
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC						

9.1. Identificação

Disciplina:	Contabilidade Trabalhista
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa: Estudo dos fundamentos do direito do trabalho e sua aplicação na prática contábil, abordando jornada de trabalho, formas de contratação, estrutura da folha de pagamento, cálculo e contabilização de vencimentos, encargos sociais, benefícios, férias, 13º salário, pró-labore e rescisão de contrato de trabalho, com seus reflexos nas demonstrações contábeis.

9.3 Objetivos: Capacitar o estudante a compreender e aplicar a legislação trabalhista na elaboração e contabilização da folha de pagamento, encargos sociais e obrigações trabalhistas, analisando seus impactos nas demonstrações contábeis e desenvolvendo capacidade de atuação prática e conforme as normas legais no contexto organizacional.

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			



9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC						

9.1. Identificação				
Disciplina:		Contabilidade Tributária I		
Curso:		Ciências Contábeis		
Centro:		Ciências Sociais Aplicadas		
Campus:		Sede / CRC		
9.2. Ementa:		Estudo dos tributos sobre o consumo, abordando formas de apuração e contabilização dos tributos federais, estaduais e municipais, bem como o regime simplificado de tributação das microempresas e empresas de pequeno porte, com ênfase na aplicação prática da legislação tributária.		
9.3 Objetivos:		Capacitar o estudante a compreender e aplicar os procedimentos de apuração e contabilização dos tributos sobre o consumo, bem como o regime do Simples Nacional, analisando a legislação tributária e suas implicações na gestão das organizações, de modo a apoiar a conformidade fiscal e a tomada de decisão.		
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial
		X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Ho- ras/Aula					Carga Horária To- tal no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		3 (Sede) / 1 CRC							

9.1. Identificação	
Disciplina:	Contabilidade Tributária II
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Campus:	Sede / CRC			
9.2. Ementa:	Estudo dos tributos sobre o lucro, abordando os regimes de apuração, com ênfase no lucro real, ajustes do resultado contábil, LALUR e e-LACS, bem como o reconhecimento e contabilização dos tributos diferidos, conforme a legislação vigente.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar os procedimentos de apuração dos tributos sobre o lucro, especialmente no regime do lucro real, realizando ajustes entre o resultado contábil e fiscal, utilizando instrumentos como LALUR e e-LACS, e analisando o reconhecimento de tributos diferidos, de modo a apoiar a conformidade tributária e a gestão fiscal das organizações.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Semestral
Lotação	DCC				4		4	68
Carga horária semanal	DCC				4		4	68
Número de alunos por turma							40	
Número de Turmas							3 (Sede) / 1 CRC	

9.1. Identificação					
Disciplina:		Contabilidade e Orçamento Governamental I			
Curso:		Ciências Contábeis			
Centro:		Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:		Sede / CRC			
9.2. Ementa:		Estudo da contabilidade aplicada ao setor público, abordando a estrutura da administração pública, aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal, planejamento e execução orçamentária, bem como mecanismos de transparência, controle e prestação de contas.			
9.3 Objetivos:		Capacitar o estudante a compreender e aplicar os fundamentos da contabilidade pública, analisando a estrutura da administração pública, os processos de planejamento e execução orçamentária e os mecanismos de controle fiscal, de modo a interpretar informações governamentais e contribuir para a transparência, a responsabilidade fiscal e o controle social.			
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
		X			



.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 55

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Ho- ras/Aula					Carga Horária To- tal no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		3 (Sede) / 1 CRC							

9.1. Identificação				
Disciplina:	Contabilidade e Orçamento Governamental II			
Curso:	Ciências Contábeis			
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:	Sede / CRC			
9.2. Ementa:				
Estudo do aspecto patrimonial da contabilidade aplicada ao setor público, abordando regime contábil, plano de contas, elementos patrimoniais, variações patrimoniais, contabilização e demonstrações contábeis, bem como a análise dos instrumentos fiscais de acompanhamento da gestão pública.				
9.3 Objetivos:				
Capacitar o estudante a compreender e aplicar os fundamentos do aspecto patrimonial da contabilidade pública, utilizando o plano de contas, realizando registros contábeis e elaborando demonstrações contábeis, bem como analisar indicadores e relatórios fiscais, de modo a interpretar a situação patrimonial e fiscal das entidades públicas.				
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		3 (Sede) / 1 CRC							

9.1. Identificação	
Disciplina:	Perícia Contábil
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 56



9.2. Ementa:	Estudo dos fundamentos da perícia contábil, abordando conceitos, tipos de perícia, normas profissionais, procedimentos técnicos, aspectos processuais e elaboração de quesitos e laudo pericial.								
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar os fundamentos da perícia contábil, analisando o ambiente de atuação do perito, os procedimentos técnicos e os aspectos processuais, bem como elaborar quesitos e laudos periciais, de modo a atuar de forma técnica, ética e conforme as normas profissionais.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial			Modular			
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC						

9.1. Identificação									
Disciplina:	Laboratório Contábil I								
Curso:	Ciências Contábeis								
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas								
Campus:	Sede / CRC								
9.2. Ementa:	Desenvolvimento de práticas contábeis aplicadas, envolvendo procedimentos legais de constituição de empresas, elaboração do balanço de abertura, noções de orçamento de produção e execução de rotinas do departamento pessoal, incluindo folha de pagamento e sua integração contábil.								
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a aplicar, de forma prática, os procedimentos contábeis, legais e tributários relacionados à abertura e operacionalização de empresas, elaborando o balanço de abertura, executando rotinas do departamento pessoal e integrando essas informações à contabilidade, desenvolvendo habilidades técnicas e visão sistêmica do funcionamento organizacional.								
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Lotação	DCC			4			4		68



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Carga horária semanal	DCC			4			4		68
Número de alunos por turma	20								
Número de Turmas	3 (Sede) / 1 CRC								

9.1. Identificação

Disciplina:	Laboratório Contábil II
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa:

Desenvolvimento de práticas contábeis aplicadas envolvendo orçamento de produção, escrita fiscal, parametrização de sistemas contábeis, apuração de resultados e tributos, elaboração de demonstrações contábeis e procedimentos de encerramento das atividades empresariais.

9.3 Objetivos:

Capacitar o estudante a aplicar, de forma integrada, os procedimentos contábeis, fiscais e societários em ambiente prático, elaborando e analisando informações gerenciais, realizando a apuração de tributos e resultados, estruturando demonstrações contábeis e executando rotinas de encerramento empresarial, desenvolvendo autonomia técnica e visão sistêmica da gestão organizacional.

9.4. Modalidade de Oferta

Presencial

EAD

Semipresencial

Modular

X

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC			4			4		68
Carga horária semanal	DCC			4			4		68
Número de alunos por turma	20								
Número de Turmas	3 (Sede) / 1 CRC								

9.1. Identificação

Disciplina:	Auditoria Contábil
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa:

Estudo dos fundamentos da auditoria contábil, abordando conceitos, normas profissionais, controle interno, avaliação de riscos, obtenção de evidências e formação da opinião, com ênfase nos procedimentos e relatórios de auditoria.

9.3 Objetivos:

Capacitar o estudante a compreender e aplicar os fundamentos da auditoria contábil, analisando controles internos, avaliando riscos e utilizando procedimentos para obtenção de evidências, de modo a formar opinião e elaborar relatórios de auditoria conforme as normas profissionais e técnicas vigentes.

.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 58

	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
--	-------------------	------------	-----------------------	----------------



9.4. Modalidade de Oferta	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma							40		
Número de Turmas							3 (Sede) / 1 CRC		

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES												
EIXO: TECNOLOGIA E ANÁLISE DE DADOS												
9.1. Identificação												
Disciplina:	Matemática											
Curso:	Ciências Contábeis											
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas											
Campus:	Sede / CRC											
9.2. Ementa:												
Estudo de funções e modelagem matemática, abordando comportamento de funções, noções de derivadas e integrais com foco em análise marginal, otimização e interpretação de processos de variação e acumulação em contextos econômicos.												
9.3 Objetivos:												
Capacitar o estudante a compreender e aplicar conceitos de funções, derivadas e noções de integração em situações relacionadas à análise econômica e contábil, interpretando variações, tendências e processos de otimização, de modo a apoiar a tomada de decisão em contextos organizacionais.												
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial	Modular							
		X										
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos												
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			Departamento(s)		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação			DMA			4				4		68
Carga horária semanal			DMA			4				4		68
Número de alunos por turma					40							
Número de Turmas					3 (Sede) / 1 CRC							

.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 59

9.1. Identificação									
Disciplina:	Economia								



Curso:	Ciências Contábeis								
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas								
Campus:	Sede / CRC								
9.2. Ementa:	Estudo dos fundamentos da economia, abordando conceitos de micro e macroeconomia, funcionamento dos mercados, políticas econômicas e indicadores, com foco na análise do ambiente econômico e sua relação com a contabilidade e a gestão.								
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar os fundamentos da economia na análise do ambiente de negócios, interpretando o funcionamento dos mercados, os impactos das políticas econômicas e as variáveis macroeconômicas, de modo a apoiar a tomada de decisão e a análise contábil em diferentes contextos organizacionais.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO		4				4		68
Carga horária semanal	DCO		4				4		68
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC						

9.1. Identificação							
Disciplina:	Economia Financeira						
Curso:	Ciências Contábeis						
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas						
Campus:	Sede / CRC						
9.2. Ementa:	Estudo dos fundamentos da economia financeira, abordando regimes de capitalização, taxas de juros, séries de pagamentos, sistemas de amortização de empréstimos e cálculo financeiro em contextos inflacionários, com aplicação na análise de operações financeiras.						
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar os conceitos de economia financeira, analisando operações envolvendo juros, séries de pagamentos e sistemas de amortização, bem como interpretar os efeitos da inflação sobre taxas e valores, de modo a apoiar a tomada de decisão em contextos financeiros e organizacionais.						
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular			
	X						

.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 60

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Ho- ras/Aula					Carga Horária To- tal no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral



Lotação	DCO		4				4		68
Carga horária semanal	DCO		4				4		68
Número de alunos por turma	40								
Número de Turmas	3 (Sede) / 1 CRC								

9.1. Identificação

Disciplina:	Tecnologias e Sistemas da Informação Contábil
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa:

Estudo dos sistemas e das tecnologias da informação contábil no contexto empresarial, abordando a geração, processamento e integração da informação contábil como recurso estratégico para a tomada de decisão. Envolve governança, ética e segurança da informação, bem como a integração com sistemas empresariais e governamentais e os fundamentos de análise de dados aplicados à contabilidade.

9.3 Objetivos:

Capacitar o estudante a compreender e aplicar os fundamentos das tecnologias e dos sistemas de informação no contexto da informação contábil, reconhecendo-a como recurso estratégico para a tomada de decisão e a gestão organizacional. Analisar, de forma sistêmica, a geração, integração, controle e segurança das informações e a integração com sistemas empresariais e governamentais, bem como os conceitos de análise de dados.

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC		4				4		68
Carga horária semanal	DCC		4				4		68
Número de alunos por turma	40								
Número de Turmas	3 (Sede) / 1 CRC								



.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 61

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DCC		4				4	68
Carga horária semanal	DCC		4				4	68
Número de alunos por turma			40					
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC					

9.1. Identificação				
Disciplina:		Estatística		
Curso:		Ciências Contábeis		
Centro:		Ciências Sociais Aplicadas		
Campus:		Sede / CRC		
9.2. Ementa:		Estudo da estatística descritiva e inferencial para o curso de Ciências Contábeis.		
9.3 Objetivos:		Capacitar o estudante a compreender e aplicar técnicas estatísticas para análise descritiva e inferencial de dados.		
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial
		X		
				Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DES		4				4	68
Carga horária semanal	DES		4				4	68
Número de alunos por turma			40					
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC					

9.1. Identificação	
Disciplina:	Introdução à pesquisa em contabilidade
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC
9.2. Ementa:	
Estudo da contabilidade como ciência, abordando a importância da ciência e do conhecimento científico para a pesquisa contábil e para a prática pelos profissionais contábeis, em diferentes contextos.	

.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 62



9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar o conhecimento científico contábil para a investigação e interpretação de fatos e eventos contábeis, suas reações com as práticas em diferentes contextos da atuação do profissional contábil, bem como para a comunicação na linguagem acadêmica e corporativa, com base em fundamentos metodológicos e rigor acadêmico.								
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>			<i>Modular</i>			
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Lotação	DCC		4				4		68
Carga horária semanal	DCC		4				4		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		3 (Sede) / 1 CRC							

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

DISCIPLINAS EXTENSIONISTAS

9.1. Identificação

Disciplina:	Prática Extensionista em Contabilidade Financeira
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa:

Desenvolvimento de atividades extensionistas voltadas à aplicação da contabilidade financeira em contextos reais, com interação com a sociedade para solução de demandas relacionadas à informação contábil.

9.3 Objetivos:

Aplicar conhecimentos de contabilidade financeira em atividades extensionistas, contribuindo para a solução de demandas reais da sociedade.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
			X	

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DCC	4				4	4	68
Carga horária semanal	DCC	4				4	4	68
Número de alunos por turma	40							
Número de Turmas	3 (Sede) / 1 CRC							



9.1. Identificação										
Disciplina:	Prática Extensionista em Contabilidade Gerencial									
Curso:	Ciências Contábeis									
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas									
Campus:	Sede / CRC									
9.2. Ementa:	Desenvolvimento de atividades extensionistas voltadas à aplicação da contabilidade gerencial em contextos reais, com interação com a sociedade para solução de demandas relacionadas ao apoio à gestão e tomada de decisão em organizações									
9.3 Objetivos:	Aplicar conhecimentos de contabilidade gerencial em atividades extensionistas, contribuindo para a melhoria dos processos de gestão e tomada de decisão.									
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular						
			X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
				Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação		DCC	4				4	4		68
Carga horária semanal		DCC	4				4	4		68
Número de alunos por turma			40							
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC							

9.1. Identificação				
Disciplina:	Prática Extensionista em Contabilidade Aplicada e Tributária			
Curso:	Ciências Contábeis			
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:	Sede / CRC			
9.2. Ementa:	Desenvolvimento de atividades extensionistas voltadas à aplicação da contabilidade em contextos reais, com foco na orientação e no cumprimento das obrigações fiscais.			
9.3 Objetivos:	Aplicar conhecimentos de contabilidade em atividades extensionistas, contribuindo para a orientação fiscal e a regularidade das organizações e da comunidade.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
			X	

.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 64

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>		<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>				
				<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>
								<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>
								<i>Anual</i>
								<i>Semestral</i>
Lotação		DCC	4				4	4
Carga horária semanal		DCC	4				4	4



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Número de alunos por turma	40
Número de Turmas	3 (Sede) / 1 CRC

9.1. Identificação

Disciplina:	Prática Extensionista em Tecnologia e Análise de Dados
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa: Desenvolvimento de atividades extensionistas voltadas à aplicação de tecnologias e análise de dados em contextos reais da área contábil, com foco no apoio à geração e uso de informações para organizações e sociedade.

9.3 Objetivos: Aplicar conhecimentos de tecnologias e análise de dados na área contábil em atividades extensionistas, contribuindo para a melhoria da informação e apoio à tomada de decisão.

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
			X	

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC	4				4	4		68
Carga horária semanal	DCC	4				4	4		68
Número de alunos por turma							40		
Número de Turmas							3 (Sede) / 1 CRC		



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

DISCIPLINAS OPTATIVAS

9.1. Identificação												
Disciplina:		Jogos de Empresas										
Curso:		Ciências Contábeis										
Centro:		Ciências Sociais Aplicadas										
Campus:		Sede / CRC										
9.2. Ementa:		Desenvolvimento de simulações empresariais por meio de jogos de empresas, envolvendo tomada de decisão em ambiente competitivo, integração das áreas organizacionais, análise de cenários e avaliação de desempenho econômico-financeiro										
9.3 Objetivos:		Capacitar o estudante a aplicar, de forma integrada, os conhecimentos adquiridos ao longo do curso em ambientes simulados de gestão empresarial, analisando cenários, tomando decisões estratégicas e avaliando seus impactos no desempenho organizacional, desenvolvendo visão sistêmica e habilidades gerenciais.										
9.4. Modalidade de Oferta		<i>Presencial</i>		<i>EAD</i>		<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>				
		X										
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos												
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			Departamento(s)		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação			DCC				4			4		68
Carga horária semanal			DCC				4			4		68
Número de alunos por turma					40							
Número de Turmas					3 (Sede) / 1 CRC							

9.1. Identificação				
Disciplina:	Gestão de Custos em Serviços da Saúde			
Curso:	Ciências Contábeis			
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:	Sede / CRC			
9.2. Ementa:	Estudo das técnicas de apuração e de gestão de custos aplicada às organizações prestadoras de serviços de saúde.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar as técnicas de apuração e de gestão de custos aplicadas às organizações prestadoras de serviços de saúde.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			



9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DCC				4		4	68
Carga horária semanal	DCC				4		4	68
Número de alunos por turma							40	
Número de Turmas							3 (Sede) / 1 CRC	

9.1. Identificação				
Disciplina:	Produção Científica em Contabilidade			
Curso:	Ciências Contábeis			
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:	Sede / CRC			
9.2. Ementa:	Estudo da produção científica em contabilidade em suas diversas áreas.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender a produção científica em contabilidade como subsídio pra à elaboração de artigos científicos.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DCC				4		4	68
Carga horária semanal	DCC				4		4	68
Número de alunos por turma							40	
Número de Turmas							3 (Sede) / 1 CRC	

9.1. Identificação	
Disciplina:	Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC



.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 67

9.2. Ementa:	Estudo das diversas técnicas de análise multivariada de dados aplicados ao campo de atuação do profissional contábil.							
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender e aplicar as diversas técnicas de análise multivariada, desde o gerenciamento e tratamento dos bancos de dados até a interpretação dos resultados, com enfoque para as suas aplicações no campo de atuação profissional contábil.							
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>				<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>
Lotação	DCC				4		4	68
Carga horária semanal	DCC				4		4	68
Número de alunos por turma			40					
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC					

9.1. Identificação									
Disciplina:	Empreendedorismo e Marketing de Serviços Contábeis								
Curso:	Ciências Contábeis								
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas								
Campus:	Sede / CRC								
9.2. Ementa:	Estudo do comportamento e do processo empreendedor e dos fundamentos do marketing de serviços com foco nas empresas prestadoras de serviços contábeis								
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender o fenômeno de criação de novos empreendimentos, assim como compreender e aplicar os principais conceitos de marketing de serviços para empreendimentos prestadores de serviços contábeis.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68

.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 68



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma	40								
Número de Turmas	3 (Sede) / 1 CRC								

9.1. Identificação									
Disciplina:	Processo Orçamentário, Controle e Transferência Governamental								
Curso:	Ciências Contábeis								
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas								
Campus:	Sede / CRC								
9.2. Ementa:									
Estudo dos controles institucionalizados sobre o orçamento, a gestão pública, as novas iniciativas de controle relacionadas à <i>accountability</i> em suas diversas dimensões e à transparência da Gestão Fiscal.									
9.3 Objetivos:									
Capacitar o estudante a compreender o processo de controle do orçamento, da gestão pública, dos controles internos e externos já institucionalizados, controle social e da transparência por meio de estudo de casos.									
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma	40								
Número de Turmas	3 (Sede) / 1 CRC								

9.1. Identificação	
Disciplina:	Práticas de Cálculos Periciais
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC



.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 69

9.2. Ementa:	Desenvolvimento de atividades Práticas da Perícia Contábil, evidenciando as técnicas aplicáveis na elaboração dos cálculos para apêndice do Laudo Contábil e Parecer Pericial Contábil. empresariais por meio de jogos de empresas, envolvendo tomada de decisão em ambiente competitivo, integração das áreas organizacionais, análise de cenários e avaliação de desempenho econômico-financeiro								
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a realizar perícias contábeis, por meio da utilização de planilhas eletrônicas para elaboração dos cálculos para apêndice do Laudo Contábil e Parecer Pericial Contábil.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC			4			4		68
Carga horária semanal	DCC			4			4		68
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC						

9.1. Identificação					
Disciplina:		Contratos de Construção e Atividade Imobiliária			
Curso:		Ciências Contábeis			
Centro:		Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:		Sede / CRC			
9.2. Ementa:		Estudo de procedimentos contábeis e fiscais aplicáveis à contratos de construção e Atividade Imobiliária.			
9.3 Objetivos:		Capacitar o estudante a compreender os conceitos e os procedimentos contábeis de mensuração e reconhecimento inerentes a Contratos de Construção e à Atividade Imobiliária segundo a norma vigente, bem como dos aspectos fiscais aplicáveis a estes segmentos de negócios.			
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
		X			

.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 70

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Ex-ten-	Carga Horária Semanal em Horas/Aula	Carga Horária Total no Tempo de Oferta



			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma		40							
Número de Turmas		3 (Sede) / 1 CRC							

9.1. Identificação										
Disciplina:	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade									
Curso:	Ciências Contábeis									
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas									
Campus:	Sede / CRC									
9.2. Ementa:										
Estudo de aspectos teóricos e práticos aplicados a temas contempo-râneos em Contabilidade.										
9.3 Objetivos:										
Capacitar o estudante a compreender e desenvolver aspectos teóri- cos e práticos aplicados a temas contemporâneos em Contabilidade.										
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular						
	X									
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Ho- ras/Aula					Carga Horária To- tal no Tempo de Oferta	
				Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação		DCC				4		4		68
Carga horária semanal		DCC				4		4		68
Número de alunos por turma			40							
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC							

9.1. Identificação									
Disciplina:	Relato Integrado								
Curso:	Ciências Contábeis								
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas								
Campus:	Sede / CRC								

.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 71

9.2. Ementa:	Estudo da Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado elaborada pelo International Integrated Reporting Council (IIRC), abordando os conceitos fundamentais aplicáveis na elaboração do Relato Integrado.
--------------	---



9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender o processo de elaboração do Relato Integrado. Estudar a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado elaborada pelo Internacional Integrated Reporting Council (IIRC). Compreender o pensamento integrado no processo de elaboração do Relato Integrado.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC						

9.1. Identificação	
Disciplina:	Contabilidade Socioambiental
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC

9.2. Ementa:	Estudo dos fundamentos teóricos e normativos da Contabilidade Socioambiental.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a compreender os fundamentos teóricos e normativos sobre a Contabilidade Socioambiental.			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68

.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 72

Número de alunos por turma	40
Número de Turmas	3 (Sede) / 1 CRC

9.1. Identificação	
Disciplina:	Contabilidade e Normas de Divulgação ESG



Curso:	Ciências Contábeis								
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas								
Campus:	Sede / CRC								
9.2. Ementa:	Estudo das normas internacionais de divulgação sobre sustentabilidade (IFRS S1) e clima (IFRS S2), regulamentação no Brasil e sua relação com a contabilidade e a gestão empresarial.								
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante a aplicar as normas internacionais de divulgação de sustentabilidade IFRS S1 e IFRS S2, bem como as regulamentações vigentes no Brasil, destacando a materialidade financeira de riscos e oportunidades sociais, ambientais e de governança (ESG) e sua relação com a contabilidade e a gestão empresarial.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma				40					
Número de Turmas				3 (Sede) / 1 CRC					

9.1. Identificação	
Disciplina:	Produção Tecnológica em Contabilidade
Curso:	Ciências Contábeis
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede / CRC
9.2. Ementa:	Produção tecnológica em Contabilidade em suas diversas áreas.
9.3 Objetivos:	Capacitar o estudante no desenvolvimento da produção tecnológica em Contabilidade, capacitando-o a conceber, desenvolver e comunicar soluções contábeis aplicadas, com foco em problemas reais das organizações públicas, privadas e do terceiro setor.

.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 73

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Ex-ten-	Carga Horária Semanal em Horas/Aula	Carga Horária Total no Tempo de Oferta



			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCC				4		4		68
Carga horária semanal	DCC				4		4		68
Número de alunos por turma							40		
Número de Turmas							3 (Sede) / 1 CRC		

9.1. Identificação												
Disciplina:	Aplicativos Contábeis											
Curso:	Ciências Contábeis											
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas											
Campus:	Sede / CRC											
9.2. Ementa:												
Aplicação de sistemas e aplicativos na prática contábil, com foco em sistemas integrados (ERP), ferramentas digitais e aplicativos de apoio às áreas contábil, fiscal, trabalhista e gerencial, considerando aspectos de segurança da informação, ética e inovações tecnológicas.												
9.3 Objetivos:												
Capacitar o estudante a compreender, selecionar e utilizar aplicativos e sistemas digitais aplicados à contabilidade, abrangendo ferramentas de apoio gerencial, financeiro, fiscal e trabalhista, com foco na automação de processos, análise de dados e conformidade com normas legais e éticas.												
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial		EAD		Semipresencial		Modular				
		X										
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos												
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			Departamento(s)		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação			DCC					4		4		68
Carga horária semanal			DCC					4		4		68
Número de alunos por turma					40							
Número de Turmas					3 (Sede) / 1 CRC							

.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 89/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

fls. 74

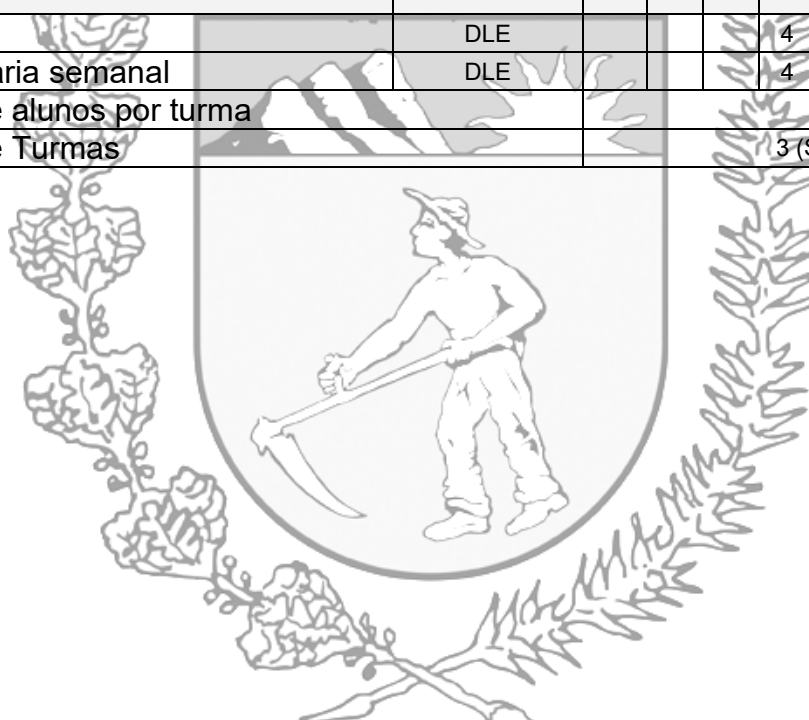
9.1. Identificação								
Disciplina:	Introdução à LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais							
Curso:	Ciências Contábeis							
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas							
Campus:	Sede / CRC							



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



9.2. Ementa:	Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar no ensino fundamental e médio (Resolução 100/2009-CI/CCH)								
9.3 Objetivos:	Instrumentalizar os graduandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas; favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar; expandir o uso da LIBRAS legitimando-a coma a segunda língua oficial do Brasil (Resolução 100/2009-CI/CCH)								
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i> X	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>	
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Lotação	DLE				4		4		68
Carga horária semanal	DLE				4		4		68
Número de alunos por turma			40						
Número de Turmas			3 (Sede) / 1 CRC						





DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹² em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
	DCC	Prática Extensionista em Contabilidade Financeira	Sala de Aula/Campo					4	4		68	68
	DCC	Prática Extensionista em Contabilidade Gerencial	Sala de Aula/Campo					4	4		68	68
	DCC	Prática Extensionista em Contabilidade Aplicada e Tributária	Sala de Aula/Campo					4	4		68	68
	DCC	Prática Extensionista em Tecnologia e Análise de Dados	Sala de Aula/Campo					4	4		68	68
TOTAL COMO DISCIPLINA											272	272

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Campo / Laboratório de Informática e outros	-
Teórica/Prática:	Sala de aula	B12

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

¹⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

ANEXO I

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

TÍTULO I DA NATUREZA

Art 1º Este regulamento estabelece as normas básicas para organização e funcionamento dos componentes: Estágio Curricular Supervisionado (No Brasil ou no Exterior); Estágio Não-Obrigatório (No Brasil ou no Exterior), doravante denominado “Estágio”, de acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Para os efeitos deste regulamento conceitua-se:

I - Estágio Curricular Supervisionado é ato educativo para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, como parte do processo de ensino-aprendizagem, e deve integrar a programação curricular e didático-pedagógica por meio de plano de atividades, de forma a efetivar a unidade teórico-prática do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

II - estagiário é o acadêmico regularmente matriculado e frequentando curso compatível com a área de Estágio e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didático-pedagógica do curso;

III - Unidade Concedente de Estágio é a pessoa jurídica de direito privado e órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional; (Fonte: Lei Federal nº 11.788/2008 e UEM, Resolução nº 009/2010-CEP).

IV - Interveniente é a UEM, na qual o acadêmico encontra-se matriculado, responsável pela homologação do Estágio, mediante avaliação das condições de sua realização;

V - Coordenador de Estágio – docente(s) designado(s) pelo Departamento de Ciências Contábeis (DCC);

VI - Orientador de Estágio - docente do DCC designado pelo coordenador de Estágio;

VII - Supervisor de Estágio - funcionário do quadro de pessoal da unidade concedente (co)responsável pelo acompanhamento e supervisão de até 10 estagiários simultaneamente (Fonte: Inciso III, do § 2º do Art. 5º da Resolução nº 010/2021-CEP), com formação ou experiência profissional na área contábil ou em áreas afins, autorizado pelo coordenador do Estágio. Caso a unidade concedente seja um profissional liberal, caberá a este a função de supervisor de estágio (Fonte: Lei Federal nº 11.788/2008).

Art. 3º O Estágio deve ser desenvolvido em consonância com a regulamentação própria da UEM e deste regulamento, na forma de carga horária obrigatória e/ou não obrigatória.

§ 1º O Estágio com carga horária obrigatória é aquele indicado no projeto pedagógico como tal e deve ser realizado ou validado quando o acadêmico estiver regularmente matriculado no curso, devendo ser realizado somente a partir da segunda série do curso.



§ 2º O Estágio não obrigatório ocorre por iniciativa do acadêmico, podendo ser realizado a partir da primeira série mediante aprovação do Coordenador de Estágio.

§ 3º O Estágio com carga horária obrigatória pode ser desenvolvido em atividades com características extensionistas nos termos da Resolução 029/2021-CEP, demais legislações pertinentes e observado o disposto no Art. 8º, § 6º, Inciso III, desta resolução.

TÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO**

Art. 4º A organização acadêmica do Estágio do Curso de Graduação em Ciências Contábeis envolve a UEM, o Escritório de Cooperação Internacional (ECI), a Coordenação de Extensão do DCC, o DCC e a unidade concedente.

§ 1º À UEM e ao DCC cabem:

- I - inserir o Estágio na programação didático-pedagógica do curso;
- II - atribuir carga horária, duração e jornada de Estágio;
- III - determinar as condições imprescindíveis para a caracterização e definição dos campos de Estágio, seja no Brasil ou no exterior;
- IV - sistematizar, organizar, orientar e avaliar o Estágio;
- V - acompanhar o Estágio, cuidando para que ele se dê na forma prevista em lei e conforme a sua programação;
- VI - reexaminar periodicamente os convênios estabelecidos com as unidades concedentes.

§ 2º Ao ECI cabe:

- I - informar e divulgar programas de intercâmbio e convênios internacionais para a comunidade universitária;
- II - orientar os acadêmicos quanto a visto, seguro de viagem, e outros documentos relativos a estada no exterior;
- III - apoiar as pessoas interessadas em estágios e/ou estudos no exterior, dando-lhes suporte logístico no encaminhamento dos procedimentos, de acordo com a rotina de cada programa;
- IV - emitir parecer à ETG quanto à participação do acadêmico em editais de Mobilidade Acadêmica;
- V - informar à DAA com relação à participação do acadêmico nos editais de Mobilidade Acadêmica.

§ 3º À Coordenação de Extensão do DCC cabe:

- I – Quando possível, informar e divulgar as vagas de estágio com características extensionistas;
- II – analisar e/ou aprovar os pedidos de elaboração de estágio que tenham características extensionistas nos termos da legislação interna da UEM e do DCC;
- III - emitir parecer à DEX/DAA quanto à participação do acadêmico em atividades extensionistas de estágio obrigatório.

§ 4º À unidade concedente cabe:

- I - propiciar experiência teórico-prática na área de formação do estagiário;
- II - elaborar e executar com a interveniente o plano de atividades do Estágio;
- III - proporcionar a vivência de situações concretas de vida e de trabalho;



IV - designar o supervisor responsável pelo acompanhamento da execução do plano de atividades do estagiário, em conformidade com o Inciso VII do Artigo 2º deste regulamento;

V - fazer cumprir as normas de Estágio da UEM e do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 5º A responsabilidade pela organização e administração do Estágio deve ser do DCC.

Art. 6º A coordenação do Estágio deve ser exercida por professores docentes do DCC (regulamentado pela res. 070/2017 CAD).

Art. 7º A orientação do Estágio deve ser exercida por docentes do DCC.

§ 1º No caso de estágio não obrigatório, a orientação deve ser exercida pelo Coordenador de Estágio, que deve também autorizar a realização do estágio.

Art. 8º O Estágio deve propiciar a complementação do processo ensino- aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso, observada a legislação vigente.

§ 1º O Estágio deve ser realizado em unidades que tenham condições de proporcionar atividades teórico-práticas na área contábil em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

§ 2º O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estagiário, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, sob a responsabilidade da UEM ou da Unidade Concedente de Estágio.

§ 3º A realização do Estágio obrigatório e não obrigatório deve dar-se mediante Termo de Compromisso e Plano de Estágio celebrados entre o estagiário e a unidade concedente, com interveniência obrigatória da UEM e do DCC e, quando for o caso, do ECI e/ou da Coordenação de Extensão do DCC.

§ 4º No caso de estágio a ser realizado no exterior deve conter os seguintes documentos:

I - plano de estágio com assinatura e parecer favorável do orientador e do coordenador do Estágio do Curso, confirmando o vínculo das atividades com o campo de formação profissional em situação real de trabalho, definindo os responsáveis pela supervisão, orientação e avaliação do acadêmico;

II - termo de compromisso firmado com a unidade concedente do Estágio, original ou cópia, em português, inglês, francês ou espanhol conforme o caso;

III - comprovante de contratação de seguro de vida e de saúde, assim como parecer do Escritório de Cooperação Internacional (ECI) da UEM.

§ 5º Os pedidos de validação de carga horária para o estágio obrigatório, deve dar-se mediante solicitação ao Coordenador de Estágio, em sendo aprovadas as atividades, o acadêmico deve formalizar mediante solicitação à DAA.

§ 6º Os pedidos para o desenvolvimento do estágio obrigatório em atividades com características extensionistas, deve dar-se mediante solicitação à Coordenação de Extensão do DCC; em sendo aprovadas, o acadêmico deve:

I – utilizar de termo de compromisso e do plano de estágio que identifique as atividades com características extensionistas, bem como a quantidade de horas a serem cumpridas como U.C.E.s.

II – obedecer a carga horária mínima estabelecida no projeto pedagógico do curso.

III – a carga horária das atividades extensionistas ficam limitas as 108 (cento e oito) horas independente do total de horas desenvolvido pelo acadêmico no estágio;

§ 7º A jornada total de atividades em Estágio, a ser cumprida pelo estagiário, deve compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o funcionamento da unidade concedente.

§ 8º A jornada total de Estágio não pode ser integralizada de forma fracionada.



§ 9º A jornada para o Estágio não pode ser superior a 6 horas diárias e 30 horas semanais.

§ 10 Nos períodos de férias escolares, a jornada de Estágio é estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a unidade concedente do Estágio, sempre com interveniência da UEM e do DCC.

Art. 9º Em nenhuma hipótese deve ser cobrada do acadêmico qualquer taxa adicional referente às providências administrativas para a obtenção e realização do Estágio.

Art. 10. O estagiário pode receber bolsa ou outra forma de contraprestação, que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

Art. 11. O Estágio, proporcionado aos acadêmicos com necessidades educacionais especiais, deve ser realizado em contexto semelhante àquele que atende aos demais acadêmicos, levando-se em conta os seguintes requisitos:

I - compatibilização das habilidades da pessoa com necessidades educativas especiais às exigências da função;

II - adaptação de equipamentos, ferramentas, máquinas e locais de Estágio às condições das pessoas com necessidades especiais, fornecendo recursos que visem garantir à acessibilidade física e tecnológica e a prestação de assistência que se fizer necessária durante o período de Estágio.

Art. 12. A pedido do acadêmico e, após análise do coordenador de estágio, o acadêmico poderá requerer via processo no DAA a validação como carga horária obrigatória do Estágio Curricular Obrigatório, mediante a comprovação por meio de documentação própria e critérios de avaliação definidos pelo DCC, a atividade profissional, o estágio não obrigatório, os projetos de extensão, de monitoria ou de iniciação científica da Universidade Estadual de Maringá e correlatas ao curso realizadas pelo acadêmico a partir da segunda série do curso.

§ 1º A carga horária exercida na atividade profissional, no estágio não obrigatório ou realizadas em projetos de extensão, de monitoria ou de iniciação científica correlatas ao curso deve ser equivalente à carga horária mínima do estágio obrigatório prevista no projeto pedagógico do curso.

§ 2º A solicitação de validação que comprove a carga horária mínima a ser cumprida pelo acadêmico como estágio curricular obrigatório deve ser realizado no prazo máximo não superior a seis meses do cumprimento das horas.

§ 3º A comprovação da atividade profissional por meio de documentação própria deverá ser providenciada pelo acadêmico requerente e aprovada pelo coordenador do estágio, devendo ser: a cópia do contrato de trabalho e declaração da empresa onde atua ou atuou, em papel timbrado e dirigida ao DCC, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, indicando o período de trabalho, cargo ocupado e as atividades profissionais desempenhadas pelo estudante.

§ 4º A comprovação do estágio não obrigatório por meio de documentação própria deverá ser providenciada pelo acadêmico requerente e aprovada pelo coordenador do estágio, devendo ser: contrato do estágio, plano de estágio e relatórios de acompanhamento.

§ 5º A comprovação das atividades realizadas em projetos de extensão, de monitoria ou de iniciação científica por meio de documentação própria deverá ser providenciada pelo acadêmico requerente e aprovada pelo coordenador do estágio, devendo ser: declaração emitida pelo Sistema de Gestão de Projeto da UEM ou declaração assinada pelo coordenador do projeto ou professor orientador da monitoria contendo as atividades desempenhadas pelo acadêmico.

Art. 13. A validação de horas excedentes de estágio como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) se dará conforme regulamentação de concessão de AAC definida pelo DCC.



TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. O desenvolvimento do Estágio envolve atribuições do coordenador, do orientador e do supervisor.

§ 1º Ao coordenador de Estágio cabem as seguintes atribuições:

- I - verificar se o perfil do supervisor de Estágio atende ao definido no presente regulamento;
- II - providenciar junto ao departamento a designação de professores orientadores;
- III - informar ao professor orientador sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;
- IV - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;
- V - informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para o Estágio;
- VI - elaborar o calendário de Estágio, adequando-o ao Calendário Acadêmico da UEM e ao projeto pedagógico do curso;
- VII - encaminhar os estagiários à Divisão de Estágio (ETG) para a regularização da documentação referente ao estágio;
- VIII - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) a relação de acadêmicos que devem ser matriculados e os editais de notas e faltas de acordo com as informações recebidas do professor orientador;
- IX - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos Estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à coordenação de curso e aos campos de Estágio;
- X - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao Estágio;
- XI - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de Estágio;
- XII - elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do Estágio em conjunto com o estagiário e com a unidade concedente, de acordo com o regulamento de Estágio do curso.
- XIII - orientar o acadêmico quanto aos procedimentos para realização de Estágio no Exterior, encaminhar ao ECI para parecer e orientação quanto à viagem, estadia e demais informações, após, à ETG para formalização da documentação necessária para a realização deste.
- XIV - orientar o acadêmico quanto aos procedimentos para realização de Estágio na forma extensionista, após isso encaminhar para a Coordenação de Extensão do DCC para formalização da documentação necessária para a realização deste.

§ 2º Ao orientador de Estágio cabem as seguintes atribuições:

- I - proceder a visita ao local de Estágio, quando necessário, sem prévio aviso;
- II - Acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do estagiário segundo o plano de atividades aprovado pelo coordenador de estágio;
- III - Informar o coordenador de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades, quando necessário;



IV - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o estabelecido neste regulamento;

V - verificar e encaminhar ao coordenador de Estágio a documentação pertinente conforme prazos estabelecidos pelo calendário de estágio;

VI - cumprir e fazer cumprir o calendário de Estágio estabelecido pelo coordenador do Estágio.

§ 3º Ao supervisor de Estágio cabem as seguintes atribuições:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o plano de atividades;

IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do Estágio;

V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no Estágio, ao orientador, para as providências cabíveis.

TÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 15. A avaliação é parte integrante do processo de organização e acompanhamento do Estágio e deve ser de forma contínua mediante o desenvolvimento de relatórios parciais e do relatório final, conforme segue:

I – Os relatórios parciais devem ser confeccionados conforme modelo estabelecido pelo DCC e em consonância com os planos de atividades e/ou de acompanhamento.

II – Os relatórios parciais deverão ser elaborados pelo acadêmico, mensalmente durante o período de cumprimento da carga horária estabelecida no contrato de estágio, assinados pelo acadêmico e pelo supervisor da empresa, com carimbo da empresa, e avaliados pelo professor orientador.

III – Os relatórios parciais deverão ser protocolados na plataforma online indicada pela coordenação do estágio obrigatório e de acordo com os prazos estabelecidos no critério de avaliação da disciplina site do DCC ou Campus Regional de Cianorte.

IV – A não entrega dos relatórios parciais ocasionará a perda proporcional de nota conforme o critério de avaliação.

V – O relatório final deverá ser elaborado pelo acadêmico, conforme modelo estabelecido pelo DCC, e em consonância com os planos de atividades e/ou de acompanhamento.

VI – O relatório final deverá ser assinado pelo acadêmico, assinado e avaliado pelo supervisor, com carimbo da empresa, e avaliado pelo professor orientador.

VII - O relatório final deverá ser protocolado eletronicamente na plataforma online indicada pela coordenação do estágio obrigatório, no prazo de até 3 (três) meses do encerramento do estágio com carga horária obrigatória sob pena de reprovação.

§ 1º O critério de avaliação do Estágio com carga horária obrigatória, elaborado em formulário próprio, deve ser proposto pelo DCC e aprovado pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (CON).



§ 2º Quando o acadêmico requerer aproveitamento para a carga horária obrigatória nos casos compreendidos no artigo 12 deverá protocolar na plataforma online indicada pela coordenação do estágio obrigatório o relatório final de estágio conforme modelo estabelecido pelo DCC e específico para esta modalidade, em período não superior a 3 (três) meses da data do deferimento da validação da carga horária pela coordenação de estágio.

§ 3º Para os casos compreendidos no artigo 12, os relatórios parciais serão substituídos por declaração da empresa conforme modelo disponibilizado pelo DCC, ou pela declaração de participação em projeto de pesquisa ou extensão gerada pelo sistema de gerenciamento de projetos da UEM, SGPEX ou equivalente, ou por declaração de participação em monitoria assinado pelo professor orientador conforme modelo disponibilizado pelo DCC, e deverá ser entregue juntamente com o relatório final.

§ 4º Quando o acadêmico requerer validação de carga horária obrigatória para os casos compreendidos no artigo 12 deve se submeter ao processo de avaliação na forma prevista no critério de avaliação deste componente curricular, orientado por professor designado pela coordenação de estágio e avaliado pelo professor orientador e por outro professor convidado pelo professor orientador.

§ 5º Casos de plágio e outros meios ilícitos para auferir carga horária, validação ou nota identificados durante a realização do estágio, por meio de documentos e/ou dos relatórios parciais ou final, ou mesmo após a realização da avaliação final, serão reprovados e estarão sujeitos a sanções disciplinares previstas no regulamento disciplinar discente da UEM, devendo o acadêmico fazer um novo estágio.

Art. 16. Tendo em vista as especificidades do estágio obrigatório, fica impossibilitada a realização de avaliação final ou a possibilidade de cursá-lo em regime de dependência, ou seja, no caso de reprovação, o acadêmico deverá realizar um novo estágio.

§ 1º Por novo estágio, entende-se a realização de estágio obrigatório realizado mediante novo contrato de estágio ou aditivo de contrato de estágio, em outro período, na mesma empresa, porém, em atividades diferentes das anteriores, ou novo contrato em outra empresa.

§ 2º Para os casos de validação de carga horária por meio de atividade profissional, entende-se por novo estágio um novo período trabalhado na mesma empresa, porém em atividades diferentes das anteriores, ou as mesmas atividades em outra empresa.

§ 3º Para os casos de validação de carga horária em monitoria, projetos de pesquisa e extensão, por novo estágio, entende-se validação de carga horária de participação em outro período no mesmo projeto ou monitoria.

TÍTULO V **DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO ACADÊMICO**

Art. 17. São direitos do acadêmico, além de outros assegurados pela universidade e por lei:

- I – dispor dos elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;
- II – conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas;
- III – ser previamente informado sobre a forma de avaliação.

Art. 18. São deveres dos acadêmicos, além de outros estabelecidos pela universidade e por lei:

- I – cumprir este regulamento;
- II – apresentar, nos prazos estabelecidos, o relatório final para avaliação;
- III – manter contatos constantes com o professor orientador e com o supervisor;



IV – responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei, a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de trechos de outrem;

V – zelar pelo patrimônio da universidade.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Esta resolução aplicar-se-á na íntegra para todos os Estágios iniciados a partir do início do ano letivo de 2022, exceto o estágio com atividades extensionistas que iniciar-se-á a partir do ano letivo de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico de Graduação em Ciências Contábeis.

*Aprovado na 445ª Reunião do DCC
Maringá, em 31/03/2022*

10.3. Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros

11. Internato

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para o funcionamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, constitui um componente curricular obrigatório de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo no âmbito da área contábil, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.

§ 1º O TCC deve articular e inter-relacionar os conteúdos curriculares com as experiências cotidianas, dentro e fora da Instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o campo de conhecimento.

§ 2º O TCC deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.



§ 3º O TCC deve capacitar o aluno no tocante aos aspectos teórico metodológicos necessários para o desenvolvimento deste componente curricular.

Art. 3º A elaboração do TCC deve implicar rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, respeitando o nível de graduação.

Art. 4º São objetivos do TCC:

- I. oportunizar ao aluno a iniciação à pesquisa;
- II. sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III. garantir a abordagem científica de temas relacionados à área contábil, inserida na dinâmica da realidade local, regional, nacional e internacional;
- IV. subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;
- V. contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno.

Art. 5º O TCC compõe-se de:

- I. Elaboração do TCC nas seguintes modalidades:
 - a) monografia,
 - b) artigo científico,
 - c) artigo tecnológico, ou,
 - d) caso de ensino.
- II. apresentação perante Banca Examinadora.

Parágrafo único. O TCC deve ser desenvolvido conforme normas estabelecidas pela APA.

CAPÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

Art. 6º O TCC deve ter ao menos um coordenador de TCC, doravante denominada Coordenação do TCC, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1º A Coordenação do TCC deve ser exercida por professores do DCC, com encargos de ensino conforme determinado pela regulamentação da UEM.

§ 2º O DCC deverá indicar a quantidade e os nomes dos professores para composição da Coordenação do TCC.

Art. 7º A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docente do DCC.

§ 1º Será atribuído como encargo de ensino, no máximo, uma hora/aula/semanal por orientando.

§ 2º Cada orientador não deve ter carga horária máxima maior do que o regulamentado pela UEM.

Art. 8º O aluno deve responder a um formulário disponibilizado pela Coordenação do TCC, indicando suas áreas de interesse, possíveis temas para o desenvolvimento do TCC e preferência por professores orientadores, observando seus temas de orientação e pesquisa. A partir destas informações, a coordenação de TCC designará um orientador.

§ 1º. Fica preservado ao aluno e/ou professor o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação de TCC, mediante justificativa formalizada.



§ 2º É necessário que o aluno esteja na condição de provável formando no ano letivo atual para se matricular na disciplina do TCC.

Art. 9º A definição do tema do TCC deve atender aos seguintes requisitos:

- I. versar sobre conteúdo pertinente à área contábil;
- II. vincular-se preferencialmente às linhas dos diferentes grupos de estudos e de pesquisas do DCC.

§ 1º O TCC deve ser entregue no prazo estabelecido no cronograma de execução definido pela Coordenação do TCC e aprovado pelo DCC.

§ 2º O TCC deve ser referendado pelo professor orientador por meio de um documento formal que autoriza o discente submeter o trabalho para apreciação da banca examinadora e homologado pela Coordenação do TCC por meio de um edital público de composição das bancas.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 10º Compete à Coordenação do TCC:

- I. articular com a coordenação do CON e com a chefia do DCC a compatibilização de diretrizes, a organização e o desenvolvimento dos trabalhos;
- II. coordenar a reformulação do regulamento específico do TCC e dos critérios de avaliação;
- III. elaborar a relação contendo os nomes dos professores orientadores com suas respectivas áreas de atuação e número de vagas, observando o número de orientandos de iniciação científica, de pós-graduação (*strictu-sensu*), de atividades extensionistas;
- IV. auxiliar os alunos na escolha de professores orientadores;
- V. elaborar proposta de cronograma das atividades do componente curricular e submeter à deliberação do DCC;
- VI. convocar, sempre que necessário, os orientadores e/ou orientandos para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- VII. coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada ano letivo;
- VIII. divulgar, por meio de edital, devidamente datado e assinado, a listagem de orientadores e orientandos e a composição das Bancas Examinadoras, informando o local e horário das mesmas;
- IX. providenciar a publicação dos editais de notas e o arquivamento dos documentos referentes ao TCC;
- X. providenciar o armazenamento em repositório das versões finais dos TCCs aprovados.

Art. 11º Compete ao DCC:

- I. disponibilizar professores para orientação do TCC;

Art. 12º Compete aos professores orientadores do TCC:

- I. informar a coordenação do TCC as respectivas áreas de atuação, o número de orientandos de iniciação científica, de pós-graduação (*strictu-sensu*) e de atividades extensionistas no ano letivo corrente e o número de vagas e de turno para orientação de TCCs;
- II. orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- III. estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando, observando o cronograma geral;
- IV. informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- V. autorizar a submissão do TCC para avaliação pela Banca Examinadora.



Art. 13º Compete ao orientando:

- I. definir a área do TCC em conformidade com o Artigo 4º;
- II. cumprir as normas e o regulamento do TCC;
- III. obedecer ao plano, o cronograma e o horário de orientação estabelecidos em conjunto com o seu orientador.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 14º O TCC deve ter duas avaliações, sendo que a primeira é a avaliação parcial do trabalho desenvolvido no primeiro semestre e a segunda é a Banca Examinadora.

Art. 15º A avaliação do TCC pela Banca Examinadora envolve a apreciação:

- I. do trabalho escrito;
- II. da apresentação oral.

§ 1º A Banca Examinadora deve ser composta pelo orientador e mais dois professores da UEM indicados pelo orientador.

§ 2º O orientador e os dois professores convidados deverão avaliar o TCC baseado nos conceitos e objetivos do TCC estabelecidos no capítulo I deste regulamento por meio de ata de defesa.

§ 3º No caso em que o orientador não autorizar a submissão do TCC à avaliação pela Banca Examinadora, o aluno pode solicitar à Coordenação do TCC a composição desta, assumindo a responsabilidade pelo trabalho apresentado.

Art. 16º O discente poderá requerer a equivalência da Banca Examinadora nos casos em que o TCC for aprovado e apresentado em eventos científicos e acadêmicos da área contábil.

§ 1º O trabalho submetido ao evento deve ter a anuência do orientador por escrito e o orientador deve constar como único coautor do trabalho.

§ 2º Para fins de equivalência da banca examinadora os eventos científicos e acadêmicos devem ser da área contábil com comitê científico estabelecido e avaliação por pares *blind-review*.

§ 3º O pedido de equivalência deve ser enviado pelo professor orientador para ser aprovado pelo Coordenador do TCC.

§ 4º O pedido de equivalência deverá conter a comprovação da submissão, da aprovação e da comprovação da apresentação pelo aluno dentro do período letivo, por meio de certificado da comissão organizadora do evento e cópia da revisão recebida do trabalho pelos avaliadores do evento. A não apresentação de qualquer destes requisitos implica no indeferimento do pedido de equivalência;

§ 5º O pedido de equivalência não desobriga o discente a entregar a versão final do TCC no prazo estipulado pelo DCC. A versão final do TCC deverá incluir as alterações solicitadas no processo de avaliação do evento e a declaração de atendimento dos ajustes emitida pelo orientador, conforme modelo disponibilizado pelo coordenador do TCC;

§ 6º A aprovação do trabalho se dará mediante o alcance da nota mínima de avaliação emitida pelo orientador do TCC na declaração, conforme modelo disponibilizado pelo coordenador do TCC.



Art. 17º A aprovação no componente curricular TCC exige frequência mínima de 75% e média mínima 6,0 em uma escala de 0 a 10,0.

§ 1º Nos casos de frequência inferior a 75%, é vedada ao aluno a apresentação do trabalho perante a Banca Examinadora.

§ 2º Nos casos em que o aluno não obtenha a média mínima para aprovação, as características didático-pedagógicas do componente curricular TCC não permitem a sua reapresentação perante a Banca Examinadora, a realização de avaliação final e a possibilidade de cursá-lo em regime de dependência.

Art. 18º Fica estabelecido como o último dia letivo do calendário acadêmico da UEM o prazo ao orientador de entrega da versão final do TCC em formato digital (arquivo PDF único) e da ata de aprovação dos orientandos ao coordenador de TCC.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS**

Art. 19º É vedado ao aluno o aproveitamento de estudos do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 20º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Aprovado na 483ª Reunião do DCC
Maringá, em 12/12/2024



13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

REGULAMENTO DE CARGA HORÁRIA LIMITE PARA RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE ACADEMICA COMPLEMENTAR(AAC) AOS ALUNOS DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Art. 1º. Estabelecer a carga horária limite a ser considerada como Atividades Acadêmicas Complementares – AAC, por atividade, aos alunos do Curso de Ciências Contábeis, mediante apresentação de documentos comprobatórios da atividade, conforme segue:

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/APRIMORAMENTO		CARGA/HORÁRIA
1	Participação em cursos e atividades técnicas ou acadêmicas na área de Contabilidade.	Máximo de 80 horas ao longo da graduação e de 30 horas por certificado.
2	Participação como ouvinte em eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários ou conferências) na área de Contabilidade.	Máximo de 20 horas por evento
3	Publicação de artigos ou trabalhos em anais de eventos ou periódicos.	10 horas por artigo em evento e 20 horas por artigo em periódico listado no Qualis-CAPES.
4	Participação como membro de comissão organizadora de eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários ou conferências) na área de Contabilidade	Máximo de 20 horas por evento.
5	Participação como ouvinte ou membro de comissão organizadora de eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminário ou, conferências), relacionados com a área de formação.	Máximo de 40 horas ao longo da graduação
6	Realização de Estágio Curricular não Obrigatório, com bolsa auxílio ou bolsa trabalho na área de Contabilidade (obrigatória a apresentação do Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Estágio e declaração/certificado que contenha a carga horária total estagiada nos termos da Lei nº 11.788/2008).	10% sobre as horas estagiadas, limitada ao máximo de 30 horas
7	Aproveitamento da carga horária desenvolvida no Estágio Obrigatório e não aproveitada como carga horária obrigatória (obrigatória a apresentação do Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Estágio e declaração/certificado que contenha a carga horária total estagiada nos termos da Lei nº 11.788/2008).	10% sobre as horas excedentes, limitada ao máximo de 50 horas
8	Participação em Curso de Língua Estrangeira ou de Libras, (obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e aproveitamento do aluno).	Máximo de 30 horas ao longo da graduação
9	Participação em projetos de simulação empresarial, programa de criação de startups, hackaton, jogos de empresas, desafio de casos, torneio gerencial, entre outros desafios universitários.	Máximo de 40 horas ao longo da graduação



10	Atividades de monitoria ou preceptoria acadêmica na função de monitor ou preceptor, participação em projetos de natureza científica (institucional, PIC, PIBIC e equivalentes) e projetos de ensino (sujeitam-se a regulamentação própria através das Resoluções Nrs 021/97-CEP e 010/10-CEP).	Máximo 60 horas para período anual;(em caso de período menor, utiliza-se a proporcionalidade)
11	Aproveitamento da carga horária desenvolvida nas atividades de extensão e não aproveitadas como carga horária obrigatória (obrigatória a apresentação da documentação comprobatória)	10% sobre as horas excedentes, limitada ao máximo de 50 horas
12	Disciplinas cursadas como optativas no curso de Ciências Contábeis ou na área de formação que se caracterizem como disciplina extracurricular e que o acadêmico tenha obtido aprovação.	Máximo de 68 horas ao longo da graduação, respeitando a carga horária da disciplina
ATIVIDADES SOCIAIS		CARGA/HORÁRIA
13	Participação em atividades eleitorais, atividades de representação (ex. desfile cívico, eventos de exposição e comemorativos), comissões e conselhos da UEM, Mostra de Profissões e atividades correlatas da Universidade Estadual de Maringá.	De acordo com o certificado de participação. Máximo de 30 horas anuais
14	Participação em processos de avaliação discente da UEM	Máximo de 8 horas por ano.
15	Doação de sangue e/ou medula óssea.	4 horas por doação, limitadas a 3 doações ao ano.
16	Participação em atividades de natureza solidária/voluntária em ONGs e outras entidades do terceiro setor legalmente instituídas (proporcional ao número de horas).	Máximo de 30 horas ao longo da graduação
17	Participação em atividades da Justiça Eleitoral (exceto treinamento).	Estabelecido de acordo com a declaração da Justiça Eleitoral limitado ao máximo de 12 horas por turno.

Art. 2º As atividades constantes no Art. 1º desta Resolução podem ser realizadas nas modalidades presencial, online ou a distância.

Art. 3º Os certificados e comprovantes de participação nas atividades constantes nos itens do Art. 1º desta Resolução deverão conter recursos que permitam a verificação de autenticidade (como link de verificação digital, QR-Code ou outro) e carga horária cursada (frequência).

Parágrafo único: Nos casos das atividades constantes nos itens 1 a 4 do Art. 1º, deve ser apresentado também o conteúdo programático.

Art. 4º Para reconhecimento, a Atividade Acadêmica Complementar (AAC) deve ser realizada após a data de ingresso do aluno no curso.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Aprovado na 488ª Reunião do DCC
Maringá, em 08/05/2025**



13. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - Regulamento

REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UEM

TÍTULO I DA NATUREZA

Art 1º Este regulamento estabelece as normas básicas para organização e funcionamento da extensão na composição da matriz curricular, de alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Para os efeitos deste regulamento conceitua-se a extensão nos processos formativos da Universidade é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa;

Art. 3º A inserção da extensão na composição da matriz curricular dos cursos de graduação dar-se-á com base nos seguintes princípios:

I - a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ao vincular o ensino, o trabalho e a realidade social, afirmando a extensão como dimensão pedagógica essencial ao processo acadêmico formativo, ao exercício e ao aprimoramento profissional;

II - a articulação entre os vários níveis dos sistemas de ensino, como fundamento que garante a unidade teórico-prática no processo formativo;

III - a extensão incide em demandas formativas e sociais, na materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira e pertinentes à transformação social, promovendo a interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade;

IV - a extensão como forma de produção e aplicação do conhecimento por meio de metodologias participativas, articula a pesquisa ao ensino, em uma atuação transformadora da educação superior na interação com os outros setores da sociedade, propiciando o desenvolvimento social e regional, aprimorando as políticas públicas;

V - o espaço social como espaço de ensino-aprendizagem que proporciona o aprendizado e a reconstrução do processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas;



VI - a extensão como importante elemento no processo acadêmico formativo para a pós-graduação, para a pesquisa e para a produção do conhecimento em áreas de grande relevância e pertinência científica e social;

VII - a inclusão da extensão nos programas de pós-graduação stricto sensu constitui importante contribuição para a responsabilidade social da instituição na promoção, de forma planejada e eficaz, de ações de impacto social, tecnológico, econômico, educacional e cultural por meio da pesquisa, da produção e da difusão do conhecimento;

VIII - a atividade de extensão como espaço para a interação da comunidade acadêmica com a sociedade, na promoção do diálogo e na troca de conhecimentos, ao discutir as complexas questões contemporâneas do contexto social, no qual se promove, através da vivência, a formação cidadã, crítica e responsável dos alunos e da comunidade, e que impulsionam mudanças na própria instituição de ensino superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, assim como por meio de outras atividades acadêmicas e sociais;

IX - a atividade de extensão como forma de expressar o compromisso social da universidade em desenvolver a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa, quanto aos princípios éticos em todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena.

Art. 4º A inserção da extensão na composição da matriz curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da UEM tem por objetivos:

I - reafirmar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e a vinculação entre o ensino, o trabalho e a realidade social;

II - promover a formação necessária para atuação profissional cidadã, que permita ao aluno reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social, e que seja capaz de equacionar problemas, com sensibilidade e compromisso social, e desenvolva as habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar;

III - ampliar a visão do campo de atuação profissional do aluno, pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitem, de algum modo, a reflexão e a pesquisa a respeito de temas complexos presentes no contexto social;

IV - realizar intervenções que proporcionem o aprendizado e a reconstrução do processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas, que promovam na interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade;

V - atender as demandas formativas e sociais relativas ao enfrentamento das questões da sociedade e que promovam impacto, transformação e desenvolvimento social e cultural, pelo aprimoramento das políticas públicas promovendo a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;



VI - promover atividades de extensão conjuntas entre cursos de graduação da UEM, assim como junto a outras instituições de ensino superior.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO

Capítulo I

Da Coordenação da Extensão na Graduação

Art. 5º O departamento deve designar uma Coordenação de Extensão Curricular, por curso/habilitação/ênfase, turno e campus, que deve ser exercida por um coordenador, sendo facultada a designação de um coordenador adjunto, à qual compete:

I - coordenar as ações de inserção curricular da extensão previstas no Regulamento de Atividades de Extensão Curricular do Projeto Pedagógico de Curso, zelando por seu cumprimento, assim como do presente regulamento;

II - organizar a oferta de Atividades de Extensão Curricular, elaborando o Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, aprovando-o em departamento e no conselho acadêmico do curso;

III - divulgar oportunamente o rol de Atividades de Extensão Curricular oferecidas aos alunos, encaminhando edital à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) para que publique as atividades em andamento, o número e o perfil das vagas e o período de inscrição;

IV - coordenar e gerenciar, por meio de aba específica do sistema de gestão de projetos de extensão, projeto ou um conjunto articulado de projetos de extensão do curso que abrange parte ou todas as Atividades de Extensão previstas no Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, com atribuições de incluir, excluir, ajustar e tramitar, conforme a necessidade, as atividades de extensão e seus participantes, encaminhando, via sistema, a carga horária de extensão curricular efetivamente cumprida para registro em histórico escolar do aluno;

V - a carga horária semanal atribuída à Coordenação de Extensão Curricular deve ser definida, em resolução específica, pelo Conselho de Administração (CAD).

Seção I - Das Atividades de Extensão

Art. 6º A responsabilidade pela organização e administração da Extensão deve ser do DCC a luz da legislação da UEM.

Art. 7º A coordenação da Extensão deve ser exercida por professores docentes do DCC (regulamentado pela res. 167/2021 CAD).



Art. 8º A orientação da Extensão deve ser exercida por docentes do DCC de forma a complementar o processo ensino-aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso, observada a legislação vigente.

§ 1º As atividades de Extensão devem ser realizadas em modalidades definidas (disciplinas e eventos pontuais) pelo DCC em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

§ 2º A validação de carga horária deve atender o regulamento da UEM e do DCC.

Art. 9º A Extensão realizada por os alunos com necessidades educacionais especiais, deve ser realizado em contexto semelhante àquele que atende aos demais alunos, levando-se em conta os seguintes requisitos:

- I - compatibilização das habilidades da pessoa com necessidades educacionais especiais às exigências da função;
- II - adaptação de equipamentos, ferramentas, máquinas e locais às condições das pessoas com necessidades especiais, fornecendo recursos que visem garantir a acessibilidade física e tecnológica e a prestação de assistência que se fizer necessária.

Art. 10º A carga horária excedente não será utilizada para outros fins, sendo obrigatório a realização do mínimo exigido no PPC do curso.

§ 1º A solicitação de validação que comprove a carga horária mínima a ser cumprida pelo aluno em atividades de extensão deve ser realizado no prazo máximo não superior a um ano.

§ 2º A comprovação atividades de extensão se dará por meio de documentação própria deverá ser providenciada pelo aluno requerente e aprovada pelo coordenador de extensão, quando se tratar de atividades isoladas e não integrantes de disciplinas elencadas no PPC.

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11º O desenvolvimento das Atividades de Extensão envolve atribuições do coordenador designado pelo DCC e que, segundo a Resolução N.º 167/2021-CAD, na carga horária mínima de 272 horas/aula/ano pode ser considerada atividade de coordenação de Extensão Curricular, com carga horária de até 68 horas/aula/ano por curso/habilitação/ênfase, turno e campus.

§ 1º Ao coordenador de Extensão cabem as seguintes atribuições:

- I – gerenciar as atividades de Extensão, seja as integradas à matriz curricular do curso de graduação ou as dissociadas de disciplinas em suas diferentes modalidades e formas de realização;
- II - providenciar junto ao departamento a designação de professores responsáveis pelas atividades dissociadas de disciplinas;
- III- informar ao professor responsável sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para sua realização;



IV - informar e orientar os alunos sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a extensão;

V - elaborar e divulgar, quando for o caso, o calendário de eventos de Extensão quando dissociado de disciplinas;

VI - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos alunos, gerenciar a documentação e orientações que se façam necessárias, bem como fazer cumprir a legislação aplicável à Extensão.



TÍTULO IV **DA AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO**

Art. 12º A avaliação é parte integrante do processo de organização e acompanhamento da Extensão devendo ser de forma contínua e respeitar as especificidades de cada modalidade:

I – As atividades de Extensão integradas à matriz curricular do curso de graduação devem ser avaliadas conforme designado em seus respectivos programas e critérios.

II – As atividades de Extensão dissociadas de disciplinas devem destacar a forma de avaliação quando da sua proposição, com aprovação pelo DCC e coordenação de Extensão, em suas diferentes modalidades e carga horária.

TÍTULO V **DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO ALUNO**

Art. 13º São direitos do aluno, além de outros assegurados pela universidade e por lei:

I – dispor dos elementos necessários à execução das atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;

II – conhecer a programação das atividades de Extensão a serem desenvolvidas;

III – ser previamente informado sobre as modalidades, ofertas, calendário e formas de avaliação.

Art. 14º. São deveres dos alunos, além de outros estabelecidos pela universidade e por lei:

I – cumprir este regulamento;

II – apresentar, nos prazos estabelecidos, a documentação necessária e exigida para fins de avaliação e aprovação;

III – manter contatos constantes com a coordenação de Extensão, para fins de orientações gerais e informação que se faça necessário.



TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

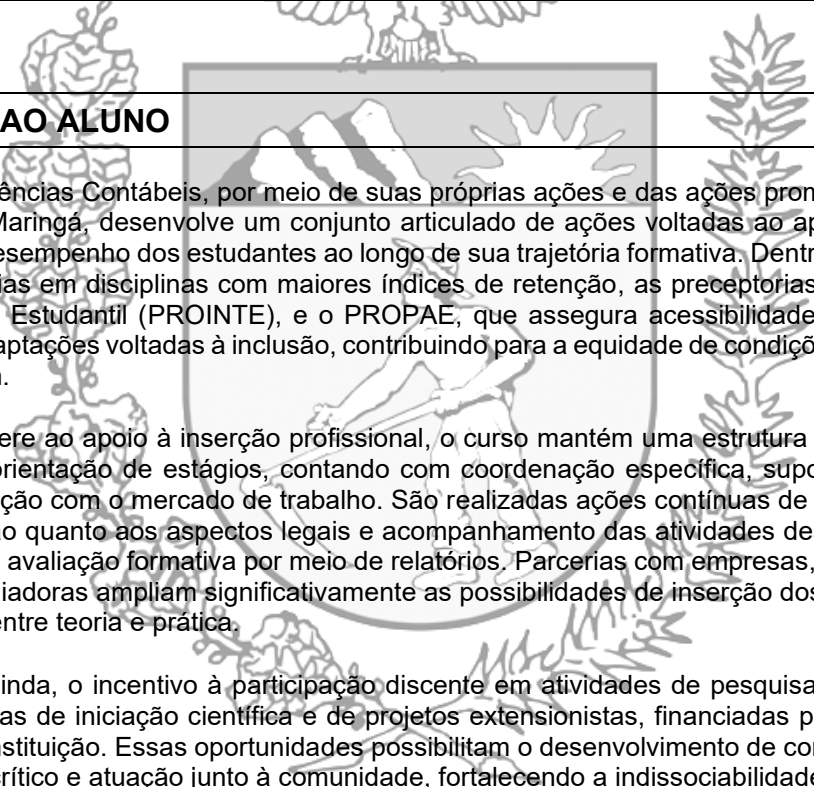
Art. 15º Esta resolução aplicar-se-á na íntegra para todas as atividades de Extensão iniciadas a partir do início do ano letivo de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico de Graduação em Ciências Contábeis.



**Aprovado na 445ª Reunião do DCC
Maringá, em 31/03/2022**

14. APOIO AO ALUNO



O curso de Ciências Contábeis, por meio de suas próprias ações e das ações promovidas pela Universidade Estadual de Maringá, desenvolve um conjunto articulado de ações voltadas ao apoio acadêmico, à permanência e ao desempenho dos estudantes ao longo de sua trajetória formativa. Dentre essas ações, destacam-se as monitorias em disciplinas com maiores índices de retenção, as preceptorias ofertadas pelo Programa de Integração Estudantil (PROINTE), e o PROPAE, que assegura acessibilidade pedagógica por meio de recursos e adaptações voltadas à inclusão, contribuindo para a equidade de condições no processo de ensino-aprendizagem.

No que se refere ao apoio à inserção profissional, o curso mantém uma estrutura organizada para acompanhamento e orientação de estágios, contando com coordenação específica, suporte técnico institucional e ampla articulação com o mercado de trabalho. São realizadas ações contínuas de divulgação de oportunidades, orientação quanto aos aspectos legais e acompanhamento das atividades desenvolvidas, com supervisão docente e avaliação formativa por meio de relatórios. Parcerias com empresas, órgãos públicos e instituições intermediadoras ampliam significativamente as possibilidades de inserção dos estudantes, favorecendo a integração entre teoria e prática.

Destaca-se, ainda, o incentivo à participação discente em atividades de pesquisa e extensão, por meio da oferta de bolsas de iniciação científica e de projetos extensionistas, financiadas por agências de fomento e pela própria instituição. Essas oportunidades possibilitam o desenvolvimento de competências investigativas, pensamento crítico e atuação junto à comunidade, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Por fim, o curso conta com sólida infraestrutura de apoio ao ensino, incluindo laboratórios de informática equipados com softwares especializados da área contábil, acesso a bases de dados e plataformas digitais, biblioteca física e virtual com amplo acervo, além de recursos tecnológicos em sala de aula. Soma-se a isso iniciativas institucionais de inclusão digital, com disponibilização de equipamentos e acesso à internet para estudantes em situação de vulnerabilidade, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.



14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

O novo Projeto Pedagógico do Curso está previsto para ser implantado a partir do ano letivo de 2027, aplicando-se inicialmente aos estudantes ingressantes. Sua implementação ocorrerá de forma gradual, acompanhando o fluxo regular das turmas, com previsão de consolidação completa em 2030, quando a primeira turma vinculada ao novo currículo atingir o último ano do curso. Os estudantes ingressantes até o ano de 2026 permanecerão vinculados ao currículo anterior, assegurando-se o direito à integralização conforme as regras vigentes à época de seu ingresso. Em situações de reprovação ou eventual indisponibilidade de oferta de componentes curriculares do currículo antigo, caberá à coordenação do curso avaliar a equivalência de conteúdos e cargas horárias, podendo, quando necessário, deliberar pela migração do discente para o novo currículo, garantindo a continuidade de sua trajetória acadêmica sem prejuízos formativos.

O curso de Ciências Contábeis **faz a opção** pelo Plano de Acompanhamento de Estudo nos termos da resolução 022/2019-CEP/UEM.

15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

A monitoria acadêmica no curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá configura-se como uma importante estratégia de apoio ao processo de ensino-aprendizagem e à permanência discente, sendo desenvolvida por meio da atuação de estudantes regularmente matriculados, sob orientação de docentes. Em consonância com as diretrizes institucionais, a monitoria caracteriza-se como uma modalidade formativa que visa proporcionar assistência pedagógica aos alunos da graduação, especialmente em disciplinas com maiores níveis de complexidade ou índices de retenção, contribuindo para a superação de dificuldades acadêmicas e para a melhoria do desempenho dos estudantes. Ao mesmo tempo, possibilita ao aluno-monitor o desenvolvimento de competências didáticas e o despertar para a docência, por meio da vivência em atividades relacionadas ao ensino e à organização acadêmica. No âmbito institucional, o programa é gerido e avaliado pelo Comitê Assessor de Monitoria (CAM), com apoio da Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), assegurando sua qualidade e alinhamento às políticas educacionais da UEM. No curso, as monitorias podem ser desenvolvidas nas modalidades voluntária ou remunerada, sendo, em alguns casos, passíveis de aproveitamento como atividade acadêmica complementar ou estágio supervisionado obrigatório, reforçando seu papel na integração entre ensino, formação pedagógica e desenvolvimento acadêmico.

16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

Os mecanismos de interação entre docentes, discentes e equipe de apoio no curso de Ciências Contábeis da UEM são estruturados de forma a garantir comunicação ágil, acessível e contínua. Destacam-se o site oficial do Departamento de Ciências Contábeis, que centraliza informações acadêmicas e institucionais, e as redes sociais do curso, utilizadas para divulgação de oportunidades, eventos e avisos relevantes. A Secretaria do DCC atua como canal formal de atendimento e orientação aos estudantes, complementada pelo uso de e-mails institucionais para comunicações oficiais entre professores, coordenação e discentes. Adicionalmente, o curso mantém um grupo de WhatsApp com representantes de todas as turmas e séries, permitindo comunicação rápida e direta entre a coordenação, a chefia do departamento e os estudantes, favorecendo o alinhamento de informações e o acompanhamento das demandas acadêmicas.



17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

O curso de Ciências Contábeis da UEM dispõe de um conjunto de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) que apoiam o processo de ensino-aprendizagem e a gestão acadêmica. Destacam-se o site oficial do Departamento de Ciências Contábeis e as redes sociais institucionais, utilizados para divulgação de informações acadêmicas, eventos e oportunidades, bem como o uso de e-mails institucionais como canal formal de comunicação entre docentes, discentes e coordenação. A Secretaria do DCC também atua com suporte aos estudantes, inclusive por meios digitais. Adicionalmente, o curso utiliza o Google Classroom como ambiente virtual de aprendizagem, possibilitando o compartilhamento de materiais didáticos, a realização e entrega de atividades, a comunicação entre professores e alunos e o acompanhamento das atividades acadêmicas. Complementam essa estrutura os laboratórios de informática equipados com softwares especializados da área contábil, acesso a bases de dados, biblioteca digital e recursos multimídia em sala de aula, contribuindo para um ambiente educacional integrado, tecnológico e alinhado às demandas contemporâneas da formação superior.

18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O material didático institucional do curso de Ciências Contábeis da UEM compreende um conjunto diversificado de recursos que apoiam o processo de ensino-aprendizagem, incluindo materiais produzidos por docentes e discentes no âmbito das disciplinas, tais como trabalhos acadêmicos, estudos de caso, relatórios e projetos aplicados. Integram também esse conjunto as referências bibliográficas básicas e complementares previstas nos planos de ensino, disponíveis na biblioteca física e em plataformas digitais, bem como os conteúdos disponibilizados em ambientes virtuais de aprendizagem, como o Google Classroom. Adicionalmente, fazem parte do material institucional os guias e documentos normativos da Universidade, como o regulamento disciplinar discente, o manual do aluno e demais regulamentações acadêmicas disponíveis nos portais oficiais da UEM, os quais orientam a vida acadêmica e asseguram o adequado desenvolvimento das atividades formativas.

19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

O curso de Ciências Contábeis da UEM adota estratégias de acompanhamento e incentivo aos seus egressos, buscando manter o vínculo institucional e contribuir para sua trajetória profissional e acadêmica. Esse acompanhamento ocorre por meio da participação dos ex-alunos em eventos promovidos pelo curso, como palestras, mesas-redondas e semanas acadêmicas, nas quais compartilham suas experiências profissionais com os estudantes. Além disso, o curso mantém canais de comunicação, como redes sociais e meios institucionais, que possibilitam a divulgação de oportunidades de emprego, cursos de formação continuada e programas de pós-graduação, incentivando a educação permanente. Destaca-se também o estímulo à continuidade dos estudos em nível de pós-graduação, especialmente no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da UEM, bem como a manutenção de relações com o mercado de trabalho, favorecendo a inserção e o desenvolvimento profissional dos egressos.

No âmbito institucional, destaca-se que a Universidade Estadual de Maringá instituiu, por meio da Resolução nº 003/2023-COU, a Política de Integração de Egressos, a qual orienta ações sistemáticas de acompanhamento do itinerário profissional e acadêmico dos diplomados. Essa política tem como finalidade fortalecer o vínculo entre a universidade e seus egressos, promovendo iniciativas de atualização profissional, reintegração ao ambiente acadêmico e valorização das trajetórias formativas. Entre as diretrizes previstas, incluem-se a criação de canais institucionais de comunicação, a divulgação de oportunidades acadêmicas e profissionais, o incentivo à formação continuada e à pós-graduação, bem como o uso de informações provenientes dos egressos para subsidiar processos de avaliação e aprimoramento dos cursos, reforçando a articulação entre formação acadêmica e demandas da sociedade.



20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá constitui-se como instância acadêmica fundamental para a garantia da qualidade do curso, sendo responsável pela concepção, consolidação e atualização contínua do Projeto Pedagógico. Com caráter propositivo e consultivo, o NDE atua na formulação, implementação, avaliação e desenvolvimento das diretrizes acadêmicas, buscando assegurar a coerência curricular, a integração entre os componentes formativos e o alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais, às demandas do mercado de trabalho e às políticas institucionais. Sua composição e funcionamento seguem as normas estabelecidas pela UEM, sendo formado por docentes com experiência no curso e atuação regular no ensino, garantindo representatividade e continuidade nas ações acadêmicas. No âmbito do curso, o NDE exerce papel estratégico na proposição de melhorias, na condução de processos de reestruturação curricular e no acompanhamento da qualidade da formação ofertada, contribuindo para a construção e fortalecimento da identidade do curso.

O NDE é regulamento no Curso de Ciências Contábeis pela resolução 019/2019-CON nos termos a seguir:

Art. 1º. Equivale a Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis o conjunto de docentes definidos pelo seu Conselho Acadêmico, dentre os membros desse colegiado, nos termos do Artigo 4º da presente Resolução

Parágrafo único. A composição dar-se-á conforme o inciso I e II do Art. 5º da Resolução nº 029/2013-CEP.

Art. 2º. O Núcleo exerce as funções e responsabilidades a ele atribuídas, nos termos da Resolução nº 029/2013-CEP, tendo caráter propositivo e consultivo em matéria de natureza acadêmica no que concerne à formulação, à implementação, à avaliação e ao desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, visando atender às necessidades da graduação, às exigências do mercado de trabalho e às políticas públicas relativas à área de conhecimento e normas da Universidade Estadual de Maringá.

Parágrafo Único. As proposições serão submetidas à apreciação e à deliberação em nível do Departamento de Ciências Contábeis, do Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis e dos demais Conselhos Superiores nos casos previstos no Estatuto e Regimento da UEM.

Art. 3º. O Regulamento do NDE é o constante no Capítulo I da presente Resolução.

Capítulo I **Do Regulamento do NDE**

Art. 4º. Os membros do NDE têm mandato de 02 anos, permitida uma recondução, sendo escolhidos conforme observado o Parágrafo Único do Artigo 6º da Resolução nº 029/2013-CEP.

§ 1º. Os membros do NDE são sete, sendo cinco do conselho do campus sede 2 dois membros do campus regional de Cianorte, todos os docentes do DCC que integram o Conselho Acadêmico do Curso, observado o inciso I do artigo 5º da Resolução nº 029/2013-CEP.

§ 2º. A indicação dos membros é feita pelo DCC, considerando sempre a renovação parcial.

§ 3º. Em casos de vacância, o DCC indica o novo membro, nos termos do presente artigo.

Art. 5º. O coordenador do curso do campus sede exerce cumulativamente a presidência do NDE.

Art. 6º. As reuniões do NDE realizam-se conforme o Artigo 14 da Resolução nº 029/2013-CEP.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação institucional do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis é de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que atua de forma contínua e sistemática no monitoramento de seus resultados e na proposição de melhorias. Nesse contexto, o NDE acompanha indicadores acadêmicos e de desempenho relevantes, tais como os resultados do ENADE e do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como a demanda pelo curso, os índices de aprovação, retenção e evasão. Além disso, são considerados instrumentos de avaliação da satisfação discente e docente, que permitem identificar percepções sobre o processo formativo e as práticas pedagógicas. O NDE também realiza o acompanhamento das tendências e exigências do mercado de trabalho, buscando alinhar o perfil do egresso às demandas profissionais contemporâneas. A partir dessas análises, são propostas ações de ajuste e atualização do projeto pedagógico, garantindo sua aderência às diretrizes institucionais, às normativas legais e à qualidade da formação ofertada.

22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

O curso de Ciências Contábeis da UEM dispõe de infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. No Campus Sede em Maringá as atividades são concentradas no Bloco B12, que reúne espaços didáticos, administrativos e de apoio. O bloco conta com anfiteatro para realização de eventos acadêmicos, além de ambientes destinados à Secretaria do curso, à Chefia do Departamento e à Coordenação, favorecendo a gestão e o atendimento aos estudantes. No que se refere às atividades de ensino, o curso dispõe de 10 salas de aula, sendo 9 com capacidade para até 40 alunos e 1 com capacidade para 20 alunos, todas equipadas com quadros e recursos multimídia, como data-show, além de acesso à internet via rede Wi-Fi. Complementam essa estrutura salas individuais para docentes, espaços destinados ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, bem como salas compartilhadas com o Programa de Pós-Graduação, que ampliam a flexibilidade de uso dos ambientes. O bloco conta ainda com dois laboratórios de informática plenamente equipados, havendo previsão e espaço físico para a implantação de um terceiro laboratório, conforme a evolução das demandas do curso. Destaca-se também a disponibilidade de telas interativas que podem ser utilizadas nas atividades didáticas, contribuindo para um ambiente moderno, funcional e alinhado às necessidades do ensino superior.

No Campus Regional de Cianorte, o curso de Ciências Contábeis da UEM dispõe de infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, contemplando espaços didáticos, administrativos e de apoio. As atividades de ensino estão concentradas no Bloco B, que conta com 5 salas de aula, com capacidade para até 40 alunos, equipadas com quadros e recursos multimídia, como data-show, além de acesso à internet via rede Wi-Fi. Para o suporte às atividades práticas, o curso dispõe de dois laboratórios de informática localizados no Bloco Y-02, equipados com 20 e 25 computadores, respectivamente, a fim de atender as demandas acadêmicas dos estudantes e professores que desejam realizar aulas práticas. O curso conta com uma tela interativa que pode ser utilizada tanto em atividades didáticas, quanto em mostras e eventos acadêmicos, contribuindo para um ambiente de ensino mais dinâmico e tecnológico. Nos que se refere aos espaços administrativos e de apoio, o Bloco C concentra a estrutura da Secretaria do campus, da Coordenação e a sala dos professores, fortalecendo a gestão acadêmica e o atendimento aos estudantes. A última sala é compartilhada e destinada aos docentes do curso de Ciências Contábeis de Cianorte e aos professores oriundos de outros campi, favorecendo a integração e o desenvolvimento das atividades acadêmicas. O campus dispõe ainda de anfiteatro para a realização de eventos acadêmicos, como semanas de integração, palestras e outras atividades institucionais, ampliando as possibilidades de formação acadêmica e integração entre a comunidade universitária.



22.1 Expansão do Corpo Docente

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto									
TOTAL									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002

Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015

Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações

Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº336/2007

Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

22.2 Expansão do Corpo Técnico

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
TOTAL									

22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo – Campus Sede

<i>Nome do Laboratório</i>	<i>Código Classific. EMEC</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Alunos/Turma</i>	<i>Existente</i>		<i>À construir</i>	
				<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>	<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>
Laboratório de Informática I	-	2027	20	1	57		
Laboratório de Informática II		2027	20	1	57		
Laboratório de Informática III		2027	20	1	57		

22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo – Campus Regional de Cianorte

<i>Nome do Laboratório</i>	<i>Código Classific. EMEC</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Alunos/Turma</i>	<i>Existente</i>		<i>À construir</i>	
				<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>	<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>
Laboratório de Informática I		2027	25	1	50		
Laboratório de Informática II		2027	20	1	50		

22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo – Campus Sede

<i>Descrição do Equipamento</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Quantidade</i>	
		<i>Existente</i>	<i>Adquirir</i>
Equipamento multimídia (salas de aula)	2027	10	0
Telas interativas	2027	02	0
Computadores para laboratórios	2027	56	20

22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo – Campus Regional de Cianorte

<i>Descrição do Equipamento</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Quantidade</i>	
		<i>Existente</i>	<i>Adquirir</i>
Equipamento multimídia (salas de aula)	2027	5	0
Telas interativas	2027	1	0
Computadores para laboratórios	2027	45	0



22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo – Campus Sede

Sala	Características				Alunos/ Turma	Turmas/ Semana
	Ano	Área (m²)	Exis- tente	A cons- truir		
Sala 101 – Bloco B12	2022	57			40	
Sala 102 – Bloco B12	2022	57			40	
Sala 103 – Bloco B12	2022	32			20	
Sala 104 – Bloco B12	2022	57			40	
Sala 105 – Bloco B12	2022	57			40	
Sala 106 – Bloco B12	2022	57			40	
Sala 107 – Bloco B12	2022	57			40	
Sala 108 – Bloco B12	2022	57			40	
Sala 109 – Bloco B12	2022	57			40	
Sala 110 – Bloco B12	2022	57			40	

22.6. Laboratórios Específicos do Curso

Não se aplica.

22.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar

A bibliografia básica e complementar do curso de Ciências Contábeis encontra-se devidamente indicada nos programas das disciplinas, garantindo alinhamento entre os conteúdos ministrados e as referências adotadas. O acesso a esses materiais é assegurado por meio do acervo físico da Biblioteca Central (BCE) da UEM, bem como por recursos digitais, como a plataforma “Minha Biblioteca”, que disponibiliza amplo conjunto de obras em formato eletrônico. Adicionalmente, os estudantes contam com acesso a materiais disponíveis em bases e repositórios online, incluindo obras de domínio público e conteúdos acadêmicos disponibilizados na internet

23. Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (Para EAD e Projetos vinculados a Programas)

Não se aplica.